



21 de Outubro
Alverca do Ribatejo

2.º Congresso Fiequimetal

Valorizar o trabalho!

Desenvolver o sector produtivo!



INTRODUÇÃO

O 2.º Congresso da Fiequimetal realiza-se num momento particularmente difícil para os trabalhadores, quando está em curso o maior ataque do grande capital contra as conquistas da Revolução de Abril, visando o retrocesso dos direitos económicos, sociais e laborais para patamares que julgávamos ultrapassados, em muitos casos comparáveis aos existentes nos primórdios do liberalismo da época da revolução industrial.

O pretexto para a violência desta ofensiva radica na crise do sistema capitalista, que sendo gerador de grandes massas de desempregados, de precariedade, de desigualdades sociais e de pobreza, também fornece um manancial de falsos argumentos para alimentar a campanha ideológica com que pretendem condicionar a resistência e a luta dos trabalhadores e apresentar como inevitáveis as políticas de austeridade que apenas visam o aumento dos lucros e uma ainda maior concentração da riqueza à custa da desvalorização do trabalho e da exploração dos trabalhadores.

Mas, na realidade, esta nova fase do liberalismo económico, também designado por capitalismo selvagem, que está a atingir, os trabalhadores e os povos, mais não é do que uma fuga para a frente de um sistema que não tem solução para as suas próprias contradições e, por isso mesmo, as políticas de austeridade e de retrocesso social que estão a tentar impor pela força, em vez de resolverem os problemas, apenas geram mais sacrifícios, agravam as injustiças, acrescentam crise à crise e hipotecam o futuro dos povos, como se verifica em vários países das Europa e do Mundo, entre os quais Portugal.

Apesar de ser um empreendimento difícil, não só é necessário como é possível, enfrentar e vencer esta ofensiva e avançar na construção de um futuro melhor, no rumo da construção de uma sociedade mais justa em que o trabalho, e não o lucro, seja valorizado e constitua o centro do desenvolvimento e da realização humana.

Esta confiança emana do elevado grau de consciência de classe dos trabalhadores portugueses, demonstrado na intensa luta desenvolvida antes e depois do 25 de Abril, pela conquista e defesa da liberdade, da democracia e dos direitos sociais e laborais, para a qual os trabalhadores da Indústria, da Energia e das Minas deram um importante contributo. Confiança, que se reforça nos avanços alcançados pelos povos que resistem à agressão imperialista e prosseguem a construção das suas sociedades pelo seu próprio caminho. Confiança que se alimenta da experiência histórica das sociedades que, durante várias décadas impediram o domínio do Mundo pelos centros do capital: a força do seu exemplo estimulou a luta dos trabalhadores e dos povos e obrigou o capital a fazer cedências de direitos sociais e laborais que hoje pretende recuperar.

É com esta perspectiva que a Fiequimetal, durante os próximos quatro anos, procurará contribuir para a elevação da consciência de classe dos trabalhadores, para o reforço da sua organização e

acção sindical, desde a acção nos locais de trabalho à luta comum dos trabalhadores, a nível sectorial e geral.

Em Portugal, o desmantelamento de grande parte do tecido produtivo, que inclui o abandono de sectores estratégicos, assim como os sucessivos ataques à contratação colectiva e aos direitos sociais e laborais, os elevados níveis de desemprego, a precariedade e os baixos salários, inserem-se no processo político de recuperação capitalista, associado ao processo de integração europeia.

De facto, foi aí que começou, desenvolvendo-se com maior incidência a partir do início dos anos 90, a privatização dos sectores estratégicos da economia; a entrega das grandes unidades de produção a multinacionais, que as alienaram para ficarem com os mercados; a desactivação das indústrias de base que levou ao desmantelamento das importantes empresas e à liquidação de muitos milhares de postos de trabalho e a sua substituição por indústrias de baixo valor acrescentado, dominadas por multinacionais à procura de subsídios e de mão-de-obra baseada em baixos salários que, passados alguns anos, se deslocalizaram e deixaram para trás destruição e graves problemas sociais.

O boicote à contratação colectiva nos sectores da indústria, remonta à década de 90 mas os argumentos para a introdução da caducidade das convenções e o enfraquecimento da legislação laboral são os mesmos que continuam a servir para justificar novos ataques aos direitos dos trabalhadores.

Do mesmo modo a estagnação da economia e a imposição de medidas de austeridade são recorrentes nas políticas dos sucessivos governos na última década.

Isto significa:

- 1.º - Que a situação de Portugal resulta essencialmente da aplicação das receitas do neo-liberalismo ao longo de mais duas décadas, sendo agravada pela actual crise do sistema capitalista a partir de 2008/2009.
- 2.º - Que o principal problema da economia portuguesa radica no deficit produtivo, no deficit tecnológico e no deficit energético, que resultam das políticas desenvolvidas e não dos salários e dos direitos de quem trabalha.
- 3.º - Que a redução do nível de vida dos trabalhadores e das populações são factores de agravamento da crise, que só poderá ser combatida pela dinamização da procura interna, através do aumento dos salários e pensões.

Nesse sentido, o Programa de Acção aponta claramente o único caminho que pode dar combate às dificuldades actuais e abrir a porta a um Portugal com futuro:

A valorização do trabalho e dos trabalhadores e o desenvolvimento do sector produtivo

Valorizar o Trabalho e os Trabalhadores significa: Uma justa distribuição da riqueza; existência de contratos colectivos que consagrem os direitos fundamentais e sejam cumpridos pelo patronato; horários de trabalho claramente definidos e que permitam a conciliação do trabalho com a vida familiar; estabilidade do emprego, formação e qualificação profissional; condições de trabalho dignas; igualdade de direitos e oportunidades; garantia dos direitos à protecção social à saúde e ao emprego.

Desenvolver o Sector Produtivo significa: A definição de uma política económica que aposte na reindustrialização do País, recuperando sectores importantes, a partir da experiência e do conhecimento ainda existentes; aproveitando e transformando no nosso País as riquezas naturais, onde se incluem os vastos recursos minerais; parando os despedimentos e apoiando projectos de inovação e modernização que viabilizem empresas com dificuldades reais; definindo uma política energética e de logística que contribuam para a dinamização da produção nacional; parando as privatizações e, pelo contrário, retomando uma forte posição do Estado em empresas estratégicas para o desenvolvimento do País.

Na prossecução destes objectivos o programa de Acção aponta medidas concretas no sentido do reforço da organização e da participação dos trabalhadores na discussão dos seus problemas e na definição das suas reivindicações e formas de luta a adoptar em cada momento, tendo presente a importância da relação de forças na luta de classes para a obtenção dos resultados.

Na acção sindical integrada, dá-se prioridade absoluta à organização nos locais de trabalho e à importância da sindicalização para a existência de sindicatos fortes e actantes.

Mas face à ofensiva global não nos demitimos de contribuir para a coordenação da luta nos diferentes países, no plano europeu e internacional.

Assim, damos grande importância à nossa intervenção no espaço europeu, em conjunto com as organizações filiadas na FEM, pela defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores e a construção de uma Europa social e de progresso e à coordenação da acção com todas as organizações internacionais, no sentido de fortalecer o Movimento Sindical de Classe, na luta contra a exploração capitalista e Pela Paz.

1 - Política de desenvolvimento industrial

1.1 - O processo de desindustrialização

Nas últimas duas décadas, o país cresceu pouco, sobretudo a partir de 2001, mas o desempenho industrial foi em geral ainda pior, com a parte da indústria no valor acrescentado a passar de 18,2% em 1995 para 13,7% em 2008. Também no que se refere ao emprego, houve uma redução significativa de postos de trabalho, sobretudo a partir de 1999: menos 157 mil empregos entre este ano e 2008, situação que se agravou nos anos seguintes.

É verdade que a indústria não recuou apenas em Portugal, acontecendo o mesmo um pouco por toda a Europa. Mas nem todos os países da UE seguiram a via da desindustrialização, além de que esta é mais rápida em Portugal. A parte da indústria transformadora no PIB diminuiu 4,1 pontos percentuais face a 3,4 na média da UE entre 1995 e 2007.

1.2 - Emprego: o grande sacrificado pela presente evolução

O emprego tem sido fortemente atingido, não só pela forte destruição de postos de trabalho, mas também nos seus aspectos qualitativos, que evidenciam um enorme retrocesso económico e social e constituem uma forte condicionante para o desenvolvimento futuro. Estão neste caso:

- O predomínio de baixas qualificações: o peso dos trabalhadores pouco qualificados (semi-qualificados e não qualificados) manteve-se praticamente inalterado desde 1995;
- Horários de trabalho longos: 93% dos trabalhadores têm um período normal de trabalho de 40 horas, a que por vezes acresce o prolongamento, quer se trate de trabalho suplementar ou de aumento da jornada, na sequência da imposição das chamadas adaptabilidades;
- Vínculos precários para uma parte substancial de trabalhadores: Os contratos a prazo representam 22% do total, a que se acrescentam outras formas de precariedade, como o trabalho temporário e os chamados “recibos verdes”;
- Nível reduzido dos salários, o qual é fortemente desincentivador em termos de atracção das camadas sociais mais jovens da população para a indústria, sobretudo num país como o nosso, onde continua a existir uma baixa cultura industrial;
- Relações de trabalho regra geral tensas, em consequência do boicote do patronato e do governo à contratação colectiva e da prolongada ofensiva contra os direitos sociais e laborais.

1.3 – As causas do declínio industrial

Entre 1995 e 2001, a economia e a indústria cresceram, em parte devido à realização de alguns projectos industriais, onde se inclui o início de actividade da Autoeuropa. A partir daí entrou-se numa fase de baixo crescimento, com a taxa de investimento a declinar e o investimento directo estrangeiro a dirigir-se menos à indústria, havendo mesmo desinvestimento nalguns anos.

Esta evolução está intimamente ligada ao aprofundamento da integração europeia e das privatizações. A apreciação do escudo antes da adesão e a fixação de uma taxa de conversão entre o escudo e o euro excessivamente alta, tiveram um forte efeito penalizador, quando já não se podiam compensar perdas de competitividade com a desvalorização cambial. As privatizações acentuaram a desindustrialização, como se evidencia pela liquidação das principais empresas da metalomecânica pesada, química de base, siderurgia, fundição, indústria naval e outras.

Estas dificuldades, aliadas a uma forte diminuição da taxa de juro, tenderam a orientar o investimento para actividades menos ligadas ao sector exportador, designadamente, para a habitação, as obras públicas e o consumo. Entre 2000 e 2010, o investimento no sector primário foi irrelevante (1%), em equipamento baixou de 34,8% para 30,3%), enquanto na construção oscilou entre 61% e 63%.

Houve claramente uma “opção pelo betão”: o número de habitações por pessoa disparou; foi promovido o transporte rodoviário em prejuízo do transporte ferroviário e marítimo. Temos hoje mais quilómetros de auto-estradas (2571 km) do que linhas ferroviárias electrificadas (1449 km), tendo-se perdido, nos últimos 23 anos, 900 km de linhas férreas.

A evolução desfavorável da indústria não pode ser explicada pelo crescimento dos custos com o trabalho, já que no período de 1995 a 2008 os salários na indústria transformadora tiveram um crescimento real médio de 1,1%, muito inferior à produtividade, que cresceu 3,2% ao ano, pelo que o custo do trabalho incorporado em cada unidade produzida baixou.

Houve também uma desindustrialização “cultural”, veiculada por responsáveis políticos e económicos, com ideia errada de que os países não precisam da indústria para se desenvolverem, que as sociedades de hoje são de terciarização, ou “pós-industriais”, transmitindo uma imagem negativa da indústria (poluição, penosidade, disciplina industrial, etc.) que não a torna atractiva.

1.4 - A política industrial e o futuro

1.4.1 - As condições para o desenvolvimento da indústria e a emergência da crise da dívida soberana

Portugal precisa de uma política industrial activa e mobilizadora dos recursos nacionais. Para além da necessidade de revitalizar o tecido produtivo, esta política é premente porque:

- É preciso promover o desenvolvimento e reduzir o défice na balança corrente;
- É maior a pressão externa resultante do aumento da concorrência internacional;
- A União Europeia defende agora a salvaguarda da indústria na Europa; se esta orientação é válida para a UE, que engloba países mais industrializados, mais o é ainda para o nosso país, por estarmos mais atrasados e termos de caminhar mais rápido.

O acordo firmado entre o Governo, e a troika (FMI/BCE/EU), também aqui se revela contrário aos interesses nacionais, ao não ter em conta a necessidade urgente de desenvolver a produção nacional, limitando-se a incluir uma concepção errada de competitividade, baseada na redução dos custos com o trabalho, através de cortes nos salários e nos direitos sociais e laborais.

Esta opção da troika deve ser rejeitada e, não obstante os condicionalismos resultantes da crise da dívida soberana, impõe-se no imediato, a definição de uma política nacional, visando a reindustrialização do país, dando prioridade aos sectores estratégicos, com a afectação dos meios para a concretizar, incluindo o investimento público necessário.

1.4.2 - A reorientação das políticas económicas, o papel do Estado e do sector privado

As componentes essenciais desta reorientação devem passar:

- Pela *diversificação das relações económicas externas* que estão demasiado centradas na UE, e, nesta, num reduzido grupo de países;
- Por um *programa de desenvolvimento dirigido à revitalização do tecido produtivo*: sector primário, indústria e energia, o que exige um papel interveniente do Estado e do sector privado, incluindo as organizações patronais e sindicais. A promoção das exportações não deve secundarizar o mercado interno, promovendo a substituição das importações por produção nacional e reduzindo a dependência externa;
- Pelo *desenvolvimento da política industrial*, conciliando políticas horizontais, que apoiem a indústria em geral, com políticas verticais destinadas a sectores específicos.

1.4.2.1 - Papel do Estado

As condições fundamentais para o êxito da política industrial são:

- A definição clara da estratégia; a participação e mobilização de vontades (indústria, trabalhadores, etc.); a aplicação coerente e articulada dos instrumentos de política; a monitorização e avaliação contínua das medidas adoptadas.
- A intervenção activa nas *políticas horizontais* (infra-estruturas; normalização; inovação e I&D; as qualificações; etc.), fundamentais para o apoio às empresas nacionais e para atrair investimento directo estrangeiro de qualidade para a indústria. Este não depende essencialmente do baixo custo da mão-de-obra, como aliás mostram as deslocalizações de empresas industriais.
- O apoio directo a importantes empresas e sectores em situação crítica, que se não forem objecto de políticas específicas poderão desaparecer.
- O pleno aproveitamento da capacidade instalada, visando explorar as capacidades existentes, através de apoios selectivos, exigindo contrapartidas claras das empresas, nomeadamente, mais e melhor produção, garantia de manutenção do emprego, respeito pelos direitos sociais e laborais;
- A protecção da produção industrial nacional, promovendo uma mudança de atitude dos diferentes tipos de consumidores, face aos produtos nacionais: projectistas das várias especialidades, outras indústrias, construção civil e obras públicas, produção, transporte e distribuição de energia, o consumo do Estado e das famílias em bens duradouros e não duradouros, etc.
- A criação de um Observatório para a indústria (com Governo, organizações empresariais e/ou patronais e sindicatos) centrada nos aspectos estratégicos do desenvolvimento da indústria no país, incluindo a análise e reflexão sobre as políticas industriais doutros países.

1.4.2.2 - O papel das empresas e as relações laborais

Do lado das empresas, existem problemas estruturais como: uma estrutura empresarial demasiado pulverizada nalguns sectores; cultura de dependência face ao Estado; fraca capacidade de organização e de gestão; práticas de gestão rotineiras que privilegiam os custos em vez da qualidade; dependência de capital alheio à empresa, prática de relações laborais conflituosas, em vez da valorização do trabalho e dos trabalhadores.

Uma política industrial virada para o futuro implica, designadamente:

- Romper com a subsidio-dependência relativamente ao Estado, investir na modernização e na inovação, apostar na melhoria da organização e da gestão, eliminando práticas que privilegiam os custos em vez da qualidade.
- Promover uma cultura de cooperação, com vista a alcançar objectivos definidos, que pode passar pela criação ou dinamização de aglomerados regionais (clusters), num âmbito sectorial determinado, potenciando relações de proximidade, em áreas tão importantes como, a I&D, infra-estruturas de transporte, gestão de projectos, utilização de apoios públicos, formação profissional, etc..
- Respeitar a negociação colectiva e o diálogo social, como instrumentos de progresso, assegurando relações de trabalho estáveis, baseadas no respeito pelos direitos, na valorização do trabalho e dos trabalhadores e na criação de condições de trabalho dignas e saudáveis.

1.5 - Os factores críticos da competitividade das empresas

1.5.1 - Produtividade, qualidade e inovação

Um dos principais riscos da crise actual é procurar ganhos competitivos pela redução dos custos esquecendo as diversas componentes da competitividade. Por isso, é preciso deixar claro que:

- **O aumento da produtividade** é fundamental, desde que enquadrado numa política de desenvolvimento. Doutra forma, haverá destruição de emprego. A melhoria da produtividade passa fundamentalmente, pela modernização das empresas, organização e gestão produtiva, qualificação dos trabalhadores, capacidade de inovação, saber-fazer, ou pelo clima das relações de trabalho;

- **A diferenciação pela qualidade** constitui uma vantagem competitiva, sendo redutoras as concepções que a reduzem aos custos. O “fazer bem e à primeira”; cultivar a precisão e o rigor; cumprir prazos de entrega; ser exigente com as normas de qualidade, não se limitando à observação de mínimos fixados; assegurar a fiabilidade técnica e os serviços após vendas, são vertentes da produção que cada vez mais devem ser aplicadas em contra-ponto à produção em massa, de produtos de baixo custo, ou baixo valor acrescentado, e efectuada com recurso a mão de obra barata.

- **A inovação** constitui uma força determinante da política industrial, podendo ser definida como a produção, assimilação e exploração com sucesso da novidade nas esferas económicas e sociais. Nesse sentido, é necessário desenvolver o sistema científico e tecnológico nacional; promover a cooperação entre as empresas, as universidades e centros tecnológicos e incrementar o investimento em I&D.

1.5.2 - Qualificações e valorização do trabalho

A melhoria das qualificações e a valorização do trabalho, são instrumentos fundamentais para uma política de desenvolvimento económico. Desde logo, a melhoria das qualificações, aliada à progressão na carreira profissional e a uma justa remuneração, melhora as condições para a atracção de jovens com níveis de ensino elevados para os empregos industriais. Pelo contrário, os baixos salários e a precarização do emprego não estimulam a formação, tanto por parte do trabalhador como do empregador.

Para ultrapassar os obstáculos actualmente existentes, exige-se uma intervenção sistemática e coerente, tanto do Governo como do patronato, no sentido de:

- Garantir a elaboração e execução dos planos de formação, com a participação dos sindicatos assim como direito individual a 35 horas anuais de formação para cada trabalhador, privilegiando a formação contínua no posto de trabalho;
- Mudar a imagem do emprego na indústria uma vez que esta gera empregos de qualidade e com futuro;
- Explorar instrumentos e meios que já existem, como seja aproveitar melhor os recursos financeiros e as estruturas de formação disponíveis e potenciar e valorizar a transmissão de conhecimentos - muitas vezes numa base puramente informal, através do apoio dos trabalhadores mais velhos e qualificados aos mais novos;

- Melhorar o conhecimento estatístico, por exemplo no que respeita à precariedade nas suas várias formas e à sinistralidade laboral.

1.5.3 - A valorização do trabalho e dos trabalhadores, como parte integrante de uma política industrial activa, implica:

- Elevação dos níveis de remuneração, pois baixos salários, aliados a durações de trabalho longas, têm efeitos negativos na motivação e na produtividade do trabalhador e desincentivam a formação profissional;
- Garantia da estabilidade do emprego, já que a precarização do emprego tem efeitos negativos na melhoria das qualificações, na produtividade e na qualidade do trabalho;
- Melhoria das condições de higiene e de segurança no trabalho, através da valorização das comissões de segurança e saúde no trabalho; maior fiscalização das normas de trabalho; avaliação e redução dos riscos associados à exposição a substâncias perigosas;
- Promoção da negociação colectiva e do diálogo social, acabando com o boicote à contratação colectiva, que se verifica em vários sectores, e revogando as normas do Código de Trabalho, que permitem a caducidade das convenções colectivas.

1.6 - Os recursos e a política energética

A indústria tem registado progressos ao nível da redução do consumo da energia, designadamente a partir de 2002. As emissões de gases com efeito de estufa, provenientes da indústria transformadora, tiveram um crescimento moderado desde 1990, mas decaíram a partir de 2000, ao contrário do que se verificou sectores, como no caso dos transportes.

A indústria mantinha-se porém, em 2008, como o segundo sector com maior consumo de energia, a seguir ao dos transportes. Assim, uma política industrial no quadro de um desenvolvimento sustentado, deve ter em conta:

- A eficiência na utilização dos recursos;
- A reciclagem, a qual constitui um importante instrumento para o aproveitamento de recursos;
- A eficiência energética e a transição para energias renováveis, assegurando menos consumo de energia por cada unidade de produzida, um factor crítico quando se trata de energias fósseis;
- Os custos da energia, pois estes representam um peso significativo na estrutura de custos em várias indústrias;
- A redução das emissões de gases com efeito de estufa, e medidas que contribuam para reduzir o saldo negativo da balança comercial dada a dependência do país em relação à importação de combustíveis fósseis.

2 - A INDÚSTRIA E A ENERGIA E A POLÍTICA INDUSTRIAL: VISÃO SECTORIAL

2.1 - Indústrias extractivas

O país tem recursos consideráveis, (como cobre, estanho, tungsténio, zinco, chumbo, ouro, prata, urânio, e outros) e é o 5º produtor mundial de lítio, com reservas calculadas para 70 anos. Havendo vários projectos de mineração, que estão a ser alvo de estudos de viabilidade, designadamente na zona portuguesa da faixa piritosa ibérica, é imperioso que a exploração dessa riqueza esteja sob o domínio do Estado, única forma de assegurar que reverte integralmente para o desenvolvimento do país e para a diminuição da dependência externa.

Assim, preconizamos:

- O desenvolvimento de um plano integrado de extracção e transformação de minério, que funcione com um impulso ao desenvolvimento das indústrias de base, designadamente, a siderurgia, a metalurgia do cobre e a indústria química.
- A salvaguarda dos interesses nacionais, nos casos das concessões de exploração em curso e a explorar exigindo o cumprimento dos acordos vigentes, designadamente: a salvaguarda dos interesses dos trabalhadores, as condições de segurança para os mineiros e as populações e a fiscalização para impedir a chamada “lavra gananciosa”, que destrói os recursos nacionais.

2.2 - Indústrias transformadoras

Considerando como grande objectivo nacional, a reindustrialização do país, dando prioridade aos sectores estratégicos, no quadro de uma política de desenvolvimento, que coloque em plano de igualdade o aumento das exportações e a substituição das importações por produção nacional, defendemos:

2.2.1 - Indústrias químicas

- Estruturar, expandir e consolidar o sector químico, através de uma estratégia de desenvolvimento integrado, que tenha em conta todos os sectores que o compõem (química de base, petroquímica, plásticos, tintas, borrachas, detergentes, produtos de higiene e limpeza, perfumes e outros), privilegie a indústria nacional, fomenta o aproveitamento e valorização dos recursos naturais, assegure produtos de base e compostos que satisfaçam as indústrias a jusante, substituindo os produtos importados, através do aumento significativo do investimento em I&D, da inovação e requalificação tecnológicas, da ligação a Universidades,

Institutos Politécnicos e Centros de Investigação, da requalificação dos recursos humanos e da indispensável melhoria da rede logística;

- A redinamização do sector químico adubeiro nacional com o incremento da produção de adubos que tenham por base produtos naturais (originários do tratamento de efluentes e lixos urbanos, excrementos de explorações agro-pecuárias, entre outros), acompanhada da adopção de uma nova política agrícola e de um outro aproveitamento das terras;

- O desenvolvimento da indústria petroquímica de aromáticos e olefinas e polefinas, com maior investimento científico e técnico na área dos aromáticos que permita melhorar a capacidade de penetração no mercado interno, substituindo produtos importados e também uma maior diversificação dos mercados externos, valorizando ao máximo as produções do "steam cracker", através da concretização de investimentos que completem a malha petroquímica, por forma a atenuar os efeitos das oscilações de mercado e a dinamizar as indústrias do sector a jusante, designadamente a transformação de matérias plásticas, a construção civil e a agricultura;

2.2.2 - Sector Farmacêutico

- Reestruturar, modernizar e renovar o sector farmacêutico (produção e distribuição de medicamentos e de artigos farmacêuticos) apostando na indústria de raiz nacional e numa correcta política do medicamento, articulada com o SNS para responder às necessidades decorrentes das inovações e evolução tecnológica, indutoras da diversificação e reconfiguração de novos produtos, tendo sempre presente a saúde das pessoas e não o lucro das empresas.

2.2.3 - Indústrias metalúrgicas e metalomecânicas

- O desenvolvimento das indústrias metalúrgicas, com reactivação de uma indústria siderúrgica de dimensão adequada às necessidades do País, e a modernização das unidades existentes, garantindo nas fundições a permanente renovação dos equipamentos, devido à acelerada degradação que sofrem, e melhorando as penosas condições de trabalho existentes nesta actividade;

- O aproveitamento de toda a capacidade produtiva instalada na indústria de construção e reparação naval, em articulação com a renovação das frotas nacionais e o desenvolvimento das actividades ligadas ao aproveitamento dos recursos marítimos, tirando partido da localização geográfica e das vantajosas condições climatéricas do país, bem como do conhecimento, da tecnologia e da mão-de-obra qualificada existentes.

Simultaneamente, é necessário assegurar o futuro desta indústria, garantindo a sua modernização e os actuais postos de trabalho e promovendo uma política séria de recrutamento, formação e integração de jovens no quadro efectivo das empresas, abandonando a prática de baixos salários e exploração do trabalho precário.

- Relançamento da metalomecânica pesada, visando retomar a dimensão já antes existente, designadamente na área da construção de material ferroviário, energético e agrícola;

- Para o segmento industrial da Metalomecânica Ligeira, nomeadamente na fabricação de electrodomésticos, bicicletas e ciclomotores, ferramentas manuais, mobiliário metálico, embalagens metálicas, cutelarias e outros produtos metálicos são necessárias medidas específicas de modernização das empresas e de aposta na inovação, na qualidade e diversidade de produtos, para enfrentar a concorrência imposta pela liberalização dos mercados;

- Quanto ao subsector de Moldes é necessária formação e integração de jovens e modernização das empresas, para que a qualidade se mantenha e para garantir a sua

competitividade ao nível do mercado externo. Relativamente à relojoaria e ourivesaria nacional há que manter e cuidar da preservação do seu património artístico e cultural;

- A salvaguarda das condições e duração dos contratos de instalação e exploração das empresas de fabricação e montagem automóvel, visando fixar as empresas e contrariar a instabilidade e a incerteza geradas pelas permanentes ameaças de deslocalização, sempre que os trabalhadores(as) fazem valer os seus direitos.

2.2.4 - Fabricação de equipamento eléctrico e de óptica

- No sector dos FMEE deve ser dada prioridade aos subsectores com elevado valor acrescentado, criando novos centros de investigação e desenvolvimento e aproveitando a melhor actividade dos existentes e constituindo uma base de Know-how nacional, designadamente em actividades como a fabricação de componentes eléctricos e electrónicos, de computadores e equipamentos informáticos, de aparelhagem ligeira de instalação, de fios e cabos eléctricos, de elevadores e escadas rolantes, de equipamentos de telecomunicações e de produção de energia eléctrica, que não dependam exclusivamente do interesse das multinacionais de explorarem os baixos custos da mão-de-obra;

- No sector das instaladoras eléctricas, actualmente integrado na construção, criar condições de qualificação profissional e de regras específicas sectoriais, através de uma convenção colectiva própria;

2.2.5 - Energia

- Reorientar a política sobre o sector energético, de forma a garantir o controlo do Estado sobre a EDP, a REN, a EDA, a EEM e a GALP, prestando o serviço público a que estão obrigadas;

- Dinamizar o sector de produção de electricidade, nomeadamente com a concretização do plano de construção de novas centrais hidroeléctricas, o reforço de potencia das existentes, e o prosseguimento do investimento em novas formas de energia (eólica, solar, etc.), bem como no seu armazenamento com vista à utilização no veiculo automóvel pugnando pela melhoria da qualidade do serviço no transporte e distribuição de electricidade com um aumento do investimento operacional nas redes, subestações e postos de transformação.

- Promover um sistema integrado de refinação do petróleo e de produtos petrolíferos que fomente a complementaridade das refinarias do Porto e de Sines, adequando a produção às novas tendências do mercado, às exigências da qualidade e da protecção ambiental, explorando fileiras de produtos de valor acrescentado, no quadro de um sistema energético que valorize a diversidade das fontes primárias de energias, sendo necessário o controle efectivo e participado do Estado para ser possível concretizar e consolidar estes objectivos;

- Expandir e consolidar o sector do gás natural, tendo em conta o papel estratégico que desempenha na actividade produtiva (industrial e energética) e como distribuidor de um bem essencial.

O Estado deve assumir a garantia do seu aprovisionamento, distribuição e controlo, como forma de garantir a qualidade do produto e o controle dos preços, criando limites máximos para a comercialização destes e dos restantes produtos.

- Acabar com a precariedade existente no sector, onde milhares e milhares de trabalhadores contribuem de forma significativa, quer para a qualidade do serviço prestado, que pode melhorar, mas também para os importantes lucros das Empresas energéticas, sem que tenham a segurança, os salários e os direitos laborais correspondentemente dignos

2.2.6 - Reparação automóvel

- A modernização do sector de assistência e reparação automóvel, bem como das garagens e postos de abastecimento de combustíveis de forma a corresponder às exigências da evolução tecnológica do Automóvel e simultaneamente melhorar as condições de trabalho;

2.2.7 – Indústria do Papel, Gráfica e Imprensa

Consolidação e desenvolvimento do sector de fabricação de pasta de papel, com peso significativo nas exportações nacionais e gerador de grande valor acrescentado, na medida em que incorpora, sobretudo, matérias-primas e recursos nacionais. Há ainda que incentivar o seu aproveitamento na produção de energia para consumo próprio e fornecimento à rede eléctrica nacional.

Adopção de medidas de apoio à indústria gráfica (incluindo reconversão e modernização, quando se justifique), de forma a capacitá-la com as condições e os recursos necessários para imprimir e acabar livros e outras edições, que hoje, apesar da sua concepção gráfica ser nacional, são impressas, em grande parte, no exterior. A alteração desta situação, passa também por políticas e medidas práticas que incentivem as grandes editoras a privilegiar a impressão nacional.

Manter a Imprensa Nacional - Casa da Moeda no sector empresarial do Estado, como empresa de referência do sector a nível nacional, aproveitando e desenvolvendo todas as suas potencialidades e capacidades técnicas e humanas.

2.2.8 - Construção e montagem automóvel

Com o início da fabricação e comércio de veículos movidos a energia eléctrica, são esperadas profundas alterações nestas indústrias, quer seja aos níveis de produtos, sistemas de produção, fornecimento de energia e comercialização deste tipo de veículos.

Conseguir manter as actuais instalações industriais, de importância extrema na região onde se inserem, e captar novos investimentos para este sector de forma a manter, ou mesmo aumentar, os actuais postos de trabalho, é um objectivo de primeira importância.

A formação dos trabalhadores para o novo tipo de motorizações é extremamente necessária assegurando a participação de todos os agentes envolvidos neste processo (sindicatos; governo, empresas, estabelecimentos de formação e ensino). O aproveitamento das nossas matérias primas, designadamente o cobre, e know how nacional na fabricação de motores eléctricos bem como o sector de software específico podem e devem ser estimulados.

3 - O TRABALHO E OS DIREITOS DOS TRABALHADORES

3.1 - Defender o trabalho com direitos

A Constituição da República consagra o direito ao trabalho e à segurança no emprego como direitos fundamentais, incumbindo o Estado da sua concretização, através da realização de políticas de pleno emprego e da garantia de condições de remuneração e de trabalho não discriminatórias e socialmente dignificantes, o que implica a efectivação dos direitos sociais e laborais.

Apesar desta obrigatoriedade constitucional, sucessivos governos, orientados pela matriz do neo-liberalismo, têm desenvolvido políticas que conduzem à precarização do emprego, que tem sempre associada a prática de baixos salários e a redução dos direitos sociais e profissionais, com graves prejuízos para os trabalhadores e para a economia do País.

Exemplo disto são as sucessivas vagas de alterações à legislação laboral e os ataques à contratação colectiva, sistematicamente anunciados como sendo essenciais para tornar o País mais competitivo face à globalização do capital, o que a prática demonstra ser uma enorme falsidade.

Na realidade, tal como sempre denunciámos, estas políticas têm-se traduzido num enorme retrocesso social com profundos reflexos negativos no tecido produtivo e na economia do Nacional.

Com as alterações gravosas da legislação laboral, a situação económica piorou: prosseguem as falências e o encerramento de empresas; o desemprego atingiu um dos níveis mais graves de sempre, sendo os jovens uma das camadas mais atingidas; a qualidade do emprego baixou; o emprego precário atinge um quarto dos trabalhadores e constitui uma autêntica vergonha nacional; a desregulamentação e aumento dos horários de trabalho (através da tentativa patronal de impor bancos de horas, horários concentrados e outras formas atípicas de gestão do tempo de trabalho) tem graves consequências para a vida pessoal/familiar dos trabalhadores; a diminuição dos salários, agravada com o corte nas empresas do sector empresarial do Estado (situação que consideramos ilegal), está a empobrecer os trabalhadores; reduz-se o investimento na prevenção, com graves consequências nas condições de segurança e saúde nos locais de trabalho.

Os efeitos da globalização para o País são agravados no nosso País pela submissão dos Governos aos detentores do poder económico quando, evocando o interesse das empresas, permitem que sejam lançados no desemprego milhares de trabalhadores qualificados, para serem substituídos por precários, e pactuam com a impunidade com que as multinacionais – designadamente nos sectores automóvel e material eléctrico e electrónico – encerram fábricas e deslocalizam produções, não por darem prejuízo ou não terem encomendas, mas para obterem maiores lucros à custa de uma cada vez maior exploração dos trabalhadores, ou para obterem mais fundos nacionais ou comunitários. É esta contínua destruição do aparelho produtivo que continua a ameaçar seriamente o futuro do País e não os direitos dos trabalhadores.

Com estas políticas, aumentaram as desigualdades e as injustiças sociais, o País perdeu qualidade no emprego, perderam-se postos de trabalho e qualificações, registando-se actualmente, os mais baixos níveis de produtividade e competitividade.

Mas, enquanto o País e os trabalhadores perdem, aumentam os lucros e a escandalosa concentração da riqueza num número cada vez mais reduzido de detentores dos grupos económicos e financeiros.

Apesar desta evidência, o actual Governo, sintonizado com os interesses do grande patronato e do grande capital, ampliando e agravando o acordo assinado pelo PS, PSD e CDS com a troika (FMI-UE-BCE), pretende proceder a novas revisões da legislação laboral, facilitar e embaratecer os despedimentos; generalizar a precariedade a todos os trabalhadores, através do designado “contrato

único” e enfraquecer a contratação colectiva, retomando o ataque generalizado aos direitos liberdades e garantias dos trabalhadores, consagrados na Constituição da República.

Para a Fiequimetal esta política é inaceitável, na medida em que constitui um atentado aos trabalhadores e um grave retrocesso social para o País. Ao contrário do que afirmam, não há modernidade, nem progresso social sem a existência e a efectivação de direitos laborais fundamentais. Na sociedade que defendemos, a economia tem que estar ao serviço do ser humano e não este a ser sacrificado em nome dos interesses económicos e da competitividade do mercado.

Só uma política que garanta o direito ao trabalho, à estabilidade do emprego e a uma melhor e mais justa repartição da riqueza produzida e que proteja e torne efectivos os direitos de quem trabalha, pode gerar a estabilidade social e o estímulo necessários ao desenvolvimento sustentado da economia, que garanta o bem-estar dos trabalhadores e o progresso social das populações.

Neste sentido, a Fiequimetal,

- Exige do Governo e do patronato o cumprimento do direito ao trabalho e à segurança no emprego e dos demais direitos sociais e laborais consagrados na Constituição da República;
- Reafirma que empenhará todos os esforços na luta contra o programa da troika e para impedir o avanço de alterações à legislação laboral que não visem estritamente corrigir as normas gravosas anteriormente introduzidas, designadamente aquelas que, no código, são contrárias à estabilidade do emprego e à contratação colectiva.
- Reclama uma intervenção eficaz da Inspeção Geral do Trabalho no combate a todas as formas de precariedade e na fiscalização do cumprimento dos demais direitos laborais

3.2 - Defender o pleno acesso à Justiça

A Constituição da República Portuguesa consagra a justiça como um direito dos cidadãos e garante que a todos é assegurado o acesso ao Direito e aos tribunais, assim como à informação e protecção jurídica, não podendo a justiça ser denegada por insuficiência de meios económicos.

Quanto à efectivação dos direitos liberdades e garantias dos trabalhadores, compete em primeira instância às entidades com funções inspectivas garantir a sua aplicação, tendo a obrigação de penalizar os que não cumprem e dar conhecimento da acção inspectiva, antecedendo o recurso aos tribunais, sempre que necessário.

Registrando-se que, de ano para ano, cresce o clima de impunidade patronal, na razão directa da acção deliberada de sucessivos governos, no sentido do enfraquecimento da justiça e da administração e inspecção de trabalho, a Fiequimetal, para que haja mais e melhor justiça, defende:

- Que sejam reforçados os meios da inspecção de trabalho e que esta cumpra a obrigação de informar os sindicatos e os representantes dos trabalhadores nas empresas, sobre os resultados das acções inspectivas.
- Que seja garantido o acesso célere à justiça, com um efectivo apoio judiciário, acabando com as incomportáveis e, por isso, inaceitáveis custas judiciais.

No sentido de contribuir para uma mais eficaz intervenção dos sindicatos nesta área, a Fiequimetal adoptará medidas para melhorar a circulação interna de informação sobre os resultados obtidos com o recurso à inspecção do trabalho e aos tribunais, incentivando os sindicatos a facilitar informação aos trabalhadores sobre o andamento dos processos.

3.3 - Defender o emprego estável e de qualidade

Em resultado da política económica desenvolvida, o desemprego foi-se agravando consecutivamente na última década, atingindo hoje 12,4% nas estatísticas oficiais, o que significa que a situação é muito mais grave se considerarmos o sub emprego. Assim a defesa do emprego constitui hoje uma das prioridades da acção sindical desenvolvida nos sectores representados pela Fiequimetal.

Esta tendência de redução acelerada dos níveis de emprego, é um problema transversal a todos os sectores representados pela Fiequimetal e é o resultado de péssimas opções da política económica dos sucessivos Governos que privilegiaram de forma cega o investimento estrangeiro, deixando quase ao abandono o tecido produtivo nacional, e permitiram o aprofundamento da estratégia das empresas multinacionais que tem conduzido a encerramentos e deslocalizações, traduzidos na perda de milhares de postos de trabalho e num grave problema social e económico.

O actual governo, ao adoptar e agravar o programa neo-liberal da Troika, não só vem aprofundar os factores responsáveis pela crise económica, como vem agravar os problemas estruturais do emprego nos nossos sectores, ou seja, o aumento exponencial da precariedade, uma matriz de baixos salários e um deficiente investimento na formação e qualificação.

A Fiequimetal defende que, ao contrário das políticas que têm sido adoptadas, a primeira intervenção na defesa do emprego deve ser a salvaguarda dos actuais postos de trabalho, complementada com políticas económicas que visem o desenvolvimento do aparelho produtivo, definindo como desígnio nacional o investimento na produção nacional, virada também para a I&D de novos produtos criando novos e melhores empregos. É decisivo para esse objectivo que os trabalhadores directamente abrangidos se envolvam na luta, pela manutenção do emprego e pela viabilização e modernização das empresas.

Embora a ritmo menor que na última década, mantém-se as deslocalizações totais ou parciais da produção, das empresas multinacionais, situação que exige uma permanente vigilância e intervenção sindical, combatendo a ideia da inevitabilidade e envolvendo os trabalhadores na luta para salvaguardar o emprego e, se necessário, defender a procura activa de medidas alternativas aos despedimentos, através da exigência de novos projectos e investimentos, com a garantia da adequada reconversão profissional e manutenção dos direitos.

É necessário reclamar a alteração do enquadramento legal do investimento estrangeiro em Portugal, no sentido de exigir a responsabilização contratual das empresas multinacionais, pelo não cumprimento dos compromissos estabelecidos aquando da sua instalação em Portugal, bem como a não atribuição de fundos comunitários, quando estas se desloquem para Países da UE.

O desemprego que é hoje uma chaga social, atingindo globalmente mais de um milhão de trabalhadores (cerca de 650 mil registados oficialmente) é o primeiro factor de exclusão social e está a ter consequências nefastas, agravando brutalmente as desigualdades ao lançar na pobreza uma parte significativa da população, ao mesmo tempo que contribui para o enfraquecimento do sistema de segurança social.

Além disso, nos sectores da indústria e energia, o desemprego e a saída precoce do mercado de trabalho, traduz-se no desperdício de um elevado potencial de mão-de-obra qualificada e com larga experiência profissional que, em vez de ser valorizada e utilizada para impulsionar o sector produtivo nacional, é afastada prematuramente das empresas.

A precariedade do emprego, tem vindo a acentuar-se, com as empresas a violarem o princípio de que, a postos de trabalho de natureza permanente têm de corresponder contratos de trabalho

permanentes, com a total permissividade da inspecção do trabalho, o que é inaceitável. Contrariamente ao argumentado pelo patronato e pelo Governo, a precariedade, em vez de constituir uma forma de facilitar a criação de emprego, é uma antecâmara do desemprego, como aliás os dados demonstram, já que mais de 35% dos trabalhadores vítimas de desemprego tinham um contrato precário.

Esta situação é ainda agravada pelo recurso sistemático e abusivo das multinacionais ao trabalho temporário, que assim pressionam os trabalhadores a aceitarem emprego sem direitos, baixos salários e elevados níveis de exploração. Situação que é igualmente vivida nas principais empresas do sector da energia, através da entrega, em regime de subcontratação de importantes serviços anteriormente prestados às populações.

A precariedade atinge particularmente os jovens trabalhadores que são, na sua maioria forçados a aceitar empregos de menor qualidade, de duração incerta com baixos salários e fraca qualificação.

Igualmente, o emprego feminino com um peso significativo nos sectores da FIEQUIMETAL, mantém, de forma inaceitável, regimes discriminatórios no plano salarial e profissional.

Do mesmo modo, um número significativo de imigrantes são frequentemente, atingidos por práticas patronais discriminatórias e violadoras do princípio da igualdade de tratamento, independentemente da nacionalidade, utilizando fragilidades e especificidades deste grupo de trabalhadores para baixar os custos do trabalho.

Um sector produtivo moderno e competitivo não pode assentar em baixos salários, em baixos níveis de qualificação e processos produtivos que não favoreçam a inovação, e em carências evidentes na gestão e organização das empresas, exigindo-se que o Estado intervenha com uma estratégia correcta de desenvolvimento económico, valorizando o trabalho e os trabalhadores

A Fiequimetal defende que o investimento na modernização e desenvolvimento dos sectores produtivos é indissociável da existência de um emprego de qualidade, o que implica uma ruptura com as práticas que têm vindo a ser desenvolvidas pelo patronato e pelos governos. São necessárias políticas que promovam empregos com estabilidade dos vínculos contratuais, de horários de trabalho, de remuneração, de saúde e segurança, de acesso à formação profissional, contribuindo assim para uma vida profissional estável e duradoura.

O combate à precariedade exige também o reforço dos instrumentos de fiscalização bem como a alteração dos mecanismos legais que favorecem os despedimentos encapotados, sejam individuais ou colectivos.

A Fiequimetal para além de exigir a intervenção eficaz da Inspeção do Trabalho, para repor a legalidade, lutará pela promoção da negociação e da acção colectiva dos trabalhadores, com vista à passagem de empregos precários a empregos efectivos e duradouros.

São direcções de trabalho:

- *Exigir, junto do Governo políticas efectivas que garantam a promoção de um emprego de qualidade, com vínculo laboral efectivo, com respeito pelos direitos condicionando qualquer apoio do Estado às empresas, designadamente às empresas que desrespeitem a legislação laboral existente;*
- *Prosseguir a luta, a todos os níveis pelo direito ao trabalho, pela defesa dos postos de trabalho e do emprego com direitos, mobilizando os trabalhadores para a resistência e a luta contra os*

despedimentos, a precarização, a desregulamentação do trabalho e a utilização abusiva do trabalho temporário e da subcontratação;

- *Dar particular atenção à luta contra a precariedade e as discriminações, organizando os trabalhadores atingidos, particularmente os jovens, as mulheres, e os imigrantes, envolvendo todos os trabalhadores neste combate.*

3.4- Formação e Qualificação Profissional

Ao contrário do que o Governo e o patronato pretendem fazer crer, os trabalhadores dos sectores representados pela Fiequimetal são possuidores de uma elevada experiência e qualificação profissional que lhe permite desempenhar funções de elevada responsabilidade com a maior eficácia e níveis de qualidade.

No entanto, a formação profissional contínua é fundamental, enquanto instrumento que permite ao trabalhador adquirir novos conhecimentos e competências, valorizar e renovar conhecimentos obtidos, quer no ensino quer no exercício da actividade profissional e criar condições para a progressão na carreira e a melhoria dos salários.

Mas é também uma questão estratégica, do ponto de vista do desenvolvimento do país e dos sectores que a Fiequimetal representa, onde as profundas alterações e inovações tecnológicas e as novas formas de organização do trabalho têm vindo a colocar a qualidade do emprego, a formação e a qualificação profissional como importantes reivindicações dos Sindicatos.

Hoje, em termos gerais, o Governo e o patronato falam da melhoria da qualificação dos trabalhadores associada à qualidade do investimento e do emprego, como um dos factores que mais influencia o aumento da produtividade e a competitividade das empresas.

Apesar disso, não há nem uma estratégia nacional para aumentar a qualificação, nem as empresas, de um modo geral, se preocupam com a valorização da força do trabalho. Isso mesmo fica demonstrado com a fuga do Governo e do patronato ao estabelecimento de compromissos concretos, para desenvolver e implementar um efectivo plano de formação profissional e pela falta de cumprimento por parte de muitas empresas do direito à formação garantido pelo Código do Trabalho.

Com frequência, as entidades patronais vêm a formação como um custo e não como um investimento e fogem a esta sua obrigação, para não serem confrontados com a obrigatoriedade de compensarem devidamente o trabalhador mais qualificado, em termos de salário e de carreira profissional.

Assistimos assim, a uma lógica de maximização do lucro rápido à custa da violação dos direitos e da insistência em produções pouco exigentes e serviços de fraca qualidade que alimentam a procura de mão-de-obra pouco qualificada e mal paga, o que demonstra que é a fraca qualificação destes empresários e não dos trabalhadores a principal responsável pela baixa capacidade competitiva das empresas.

Assim, para além do fraco investimento na formação, ainda assistimos ao constante desperdício de qualificações através de despedimentos, de reformas antecipadas e de rescisões por mutuo acordo.

Mas, para a Fiequimetal não há alternativas válidas para a necessária modernização e desenvolvimento do sector produtivo que não passem pela qualificação e valorização profissional dos trabalhadores.

Nesse sentido, a Fiequimetal desenvolverá a sua acção com vista a:

- *Exigir do Governo e do patronato medidas concretas para garantir o direito à formação e à qualificação profissional de todos os trabalhadores em simultâneo com o reconhecimento e valorização das qualificações adquiridas pelos trabalhadores no activo, com reflexos nas carreiras e nos salários.*
- *Reclamar das empresas o cumprimento imediato do direito individual à formação garantido pelo Código do Trabalho a todos os trabalhadores, que engloba a elaboração anual do plano e do relatório de formação, com parecer prévio das organizações representativas dos trabalhadores, e a garantia do mínimo legal estabelecido de 35 horas de formação.*
- *Incluir a Formação e Qualificação Profissional, designadamente a formação contínua, nas prioridades da acção reivindicativa quer ao nível da contratação, quer nas reivindicações de empresa, tendo como objectivo fixar um mínimo de 40 horas de formação anual certificada para cada trabalhador.*
- *Agir no sentido de garantir aos trabalhadores a frequência de acções de formação profissional dentro do horário normal de trabalho, remuneradas nos termos da Lei, utilizando os créditos de horas de formação profissional acumulados nos termos da lei ou de acordos que mostrem mais favoráveis.*

3.4.1 – Carteiras Profissionais

Ao contrário dos argumentos defendidos pelo Governo para revogar a generalidade das carteiras profissionais, designadamente de Informação Médica e dos Fogueiros, a Fiequimetal considera que a sua abolição não só não facilita o acesso àquelas profissões, como constitui uma forma de as desqualificar e de aumentar a precariedade.

Constata-se que a certificação de competências, tantas vezes presente no discurso deste e de anteriores governos, não passa de falácia e que a sua aplicação prática não se verifica, registando-se, também nesta matéria, um grave retrocesso.

Por isso, no quadro da discussão institucional que se irá desenvolver sobre esta matéria, a Fiequimetal procurará, no seio da CGTP-IN, dar os seus contributos para encontrar as soluções que melhor sirvam os interesses dos trabalhadores que representa, defendendo a manutenção das carteiras profissionais.

3.5 - Melhorar as condições do trabalho nocturno e por turnos

3.5.1 - O trabalho nocturno e por turnos causa problemas sérios à saúde e à vida familiar e social dos trabalhadores. Os sectores do âmbito da Fiequimetal são particularmente abrangidos por actividades de laboração contínua, existindo assim um elevado número de trabalhadores com prestação de trabalho nocturno e com horários por turnos, rotativos ou fixos.

Os inconvenientes do trabalho nocturno e por turnos têm sido reconhecidos por organizações como a OMS. Por sua vez, a OIT embora de uma forma muito generalista, já aprovou normas

como a Convenção nº 171 que preconiza diversas medidas destinadas a minorar os efeitos da penosidade desta forma de organização do trabalho.

A contratação colectiva tem consagrado direitos e compensações aos trabalhadores sujeitos a trabalho nocturno e por turnos. Mas em vários processos negociais, o patronato tem tentado eliminar esses direitos, conquistados ao longo dos tempos, com o objectivo de reduzir os custos do trabalho, à custa da redução/eliminação do pagamento dos respectivos subsídios. Por outro lado, em muitas empresas o patronato tenta fugir ao cumprimento da lei e da contratação colectiva, sendo muitas vezes, os trabalhadores pressionados, logo na admissão, a declararem que aceitam trabalhar nos vários tipos de horário, incluindo o trabalho por turnos, nocturno e os horários móveis e irregulares, sem que os direitos estejam garantidos.

3.5.2 - Neste quadro, a Fiequimetal defende como orientações de trabalho:

- A exigência de uma intervenção actuante da Inspeção do trabalho, sobre a aplicação das normas legislativas e contratuais relativas ao trabalho nocturno e por turnos;
- A melhoria das condições do trabalho, da protecção social dos trabalhadores que prestem trabalho nocturno e por turnos, incluindo a criação em Lei de um valor mínimo para o subsidio de turnos, assim como o aumento dos já existentes nos sectores e nas empresas; a redução da idade legal da reforma; a melhoria das condições de saúde e a diminuição da penosidade a consagrar nos acordos de empresa na contratação colectiva e na legislação laboral.

3.6 - Combater a sinistralidade. Melhorar o ambiente de trabalho e a saúde laboral

A sinistralidade do trabalho continua a ser uma realidade inquietante no país e nos sectores representados pela Fiequimetal. A taxa de incidência dos acidentes de trabalho nas indústrias extractivas é das mais elevadas do país; em todos os subsectores de actividade ocorrem acidentes mortais; muitos milhares de trabalhadores são expostos a ambientes de trabalho que favorecem a contracção de doenças profissionais e que põem em risco a vida humana (agentes físicos, químicos e biológicos diversos, como são exemplo o manuseamento de chumbo e outras matérias cancerígenas, poeiras, ruídos, etc.).

As doenças músculo-esqueléticas têm registado um crescimento exponencial, em virtude do agravamento das péssimas condições de trabalho nos diversos ramos de actividade e ao aumento brutal dos ritmos de trabalho, com particular incidência nas empresas da fabricação de componentes e montagem automóvel.

A forma como é organizado o trabalho, o ambiente em que ele é prestado e as condições de exposição ao risco, são os principais factores que concorrem para a contracção de doença profissional e acidente de trabalho. Está cientificamente comprovada a correlação que existe entre as doenças profissionais e os ritmos de trabalho intensos, a longa duração dos tempos de trabalho, a intensificação do trabalho nocturno e por turnos, bem como as situações de stress provocado por factores psicossociais, tais como a precarização dos vínculos laborais, medo da perda do emprego, más condições de trabalho, discriminações profissionais, salariais e outras, que conduzem também a uma sobrecarga psíquica e mental dos trabalhadores.

A prevenção é descurada por muitas empresas e o investimento com a saúde laboral é muito baixo, muitas vezes com o falso argumento da “crise”. A precariedade de emprego e a subcontratação têm pesados custos em termos de segurança e saúde. Em muitas empresas não existem ainda representantes dos trabalhadores neste domínio, nem as respectivas Comissões de Segurança e Saúde no Trabalho, previstas na legislação em vigor e na contratação colectiva.

Neste contexto, assume-se como uma prioridade a dinamização e intensificação da eleição de representantes para a área de SST, combatendo quaisquer tentativas do patronato para obstruir ou limitar o exercício deste legítimo direito dos trabalhadores. Para isso, o reforço da organização sindical é de importância vital, na medida em que a intervenção nesta frente terá tanto mais eficácia e melhores resultados quanto mais articulada for a acção desenvolvida pelos representantes eleitos para a SST, com as comissões sindicais das empresas e/ou sindicato.

Para isso, a Fiequimetal prosseguirá o intenso trabalho de sensibilização e de formação que vem desenvolvendo nesta área, assumindo como orientação que os processos de eleição de representantes em SST devem ser precedidos de formação sindical geral e formação específica no domínio da SST, assegurando aos representantes eleitos a continuidade de formação, a níveis mais especializados, conjuntamente com os sindicatos.

A Fiequimetal defende uma acção global e integrada, das política se entidades responsáveis pelas áreas da Prevenção, reclamando que sejam igualmente assegurados os direitos dos trabalhadores sinistrados, ao nível da Reparação, Reabilitação e Reinserção.

Assim, sendo colocada a necessidade de em primeiro lugar se prevenirem as doenças profissionais e salvaguardar a saúde dos trabalhadores, justifica-se a existência de uma lista de profissões desgastantes, como existe em outros países, com a inclusão de medidas específicas de protecção, incluindo a antecipação da idade legal de reforma.

No que respeita às doenças músculo-esqueléticas, a Fiequimetal defende o urgente desenvolvimento de um Plano Nacional de Prevenção, integrando o CNPCRP, a ACT, as autoridades de saúde e as organizações sindicais, que promova medidas efectivas de combate aos riscos profissionais, designadamente: a diminuição dos tempos de exposição, a redução das cadências de trabalho, a institucionalização de pausas regulares no período de trabalho, a redução do horário e a proibição do prolongamento da jornada de trabalho, bem como a definição de um sistema de agravamento das taxas para a segurança social às empresas com elevada incidência de lesões músculo-esqueléticas.

A Fiequimetal bater-se-á para que as empresas assumam a responsabilidade pela recolocação dos trabalhadores sinistrados ou portadores de doença profissional, independentemente do seu grau de incapacidade.

A Fiequimetal defende também que devem ser potenciadas e articuladas vertentes essenciais, como sejam: a aplicação do Plano Nacional de Acção para a Prevenção (PNAP); a fiscalização das normas de segurança e saúde no trabalho; a notificação das doenças profissionais; a acção contra o trabalho clandestino, a precariedade de emprego e a desregulamentação do trabalho.

A Fiequimetal tudo fará para que a legislação actual que regula a Segurança e Saúde no Trabalho simplifique o processo eleitoral para os representantes dos trabalhadores na área de SST e que estes tenham um crédito mínimo de 8 horas mensais, para exercerem as suas funções, para as quais foram eleitos.

4. AS POLÍTICAS SOCIAIS

4.1 - Garantir uma segurança social pública, universal e solidária e promover a sua sustentabilidade financeira.

4.1.1 O direito constitucional à Segurança Social impõe ao Estado a obrigação de organizar um sistema público universal integral e unificado de modo a satisfazer as necessidades dos cidadãos face a situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou capacidade para o trabalho.

A Segurança Social é um instrumento fundamental para combater a pobreza e a exclusão social e um meio de solidariedade, redistribuindo rendimentos nomeadamente dos trabalhadores com mais baixos rendimentos e grupos sociais vulneráveis.

O subsistema providencial constitui um meio essencial para proteger os trabalhadores, assenta no princípio de solidariedade profissional e de contributividade e visa garantir prestações pecuniárias substitutivas dos rendimentos do trabalho perdidos, designadamente, por doença, desemprego, paternidade, velhice e doença profissional.

A Segurança Social está a ser objecto de uma nova ofensiva por parte do Governo PSD-CDS, cujos contornos se traduzem numa concepção reducionista do papel do Estado na garantia do direito à segurança social.

O sistema de protecção familiar, com as alterações introduzidas pelos PEC's (Planos de Estabilidade e Crescimento) do Governo PS, só passou a ser atribuído às famílias com baixos rendimentos. A maioria dos trabalhadores deixou de ter acesso ao abono de família e outras prestações e apoios sociais, como o subsídio social de desemprego.

O programa do Governo centra a função social do Estado, sobretudo nas situações de maior carência e vulnerabilidade numa base assistencialista, declinando a atribuição de apoios sociais ao sector da economia social de acordo com filosofia caritativa.

No sistema previdencial o Governo PSD-CDS pretende a sua redução e o seu enfraquecimento. O ataque vai ao ponto de proporem o “opting out” (saída do sistema por opção) nas vertentes de velhice, invalidez e sobrevivência, assim como o plafonamento horizontal e sistemas complementares obrigatórios, condenando as futuras gerações a não terem praticamente pensões de velhice no sistema público, no regime de repartição. Esta é lógica individualista do mercado, a mesma que impõe alterações ao subsídio de desemprego, diminuindo o tempo de atribuição.

A redução da TSU na parte patronal, a verificar-se, poria em causa a sustentabilidade da Segurança Social e vulnerabilizaria o regime contributivo. A entrada de impostos para compensar as receitas seria tanto mais grave se estes não fossem directamente consignados ao sistema providencial.

Além disso, o aumento do IVA, dito para compensar a redução da TSU, iria agravar ainda mais o nível de vida dos trabalhadores e dos mais pobres, dado que os ditos efeitos sobre a competitividade seriam nulos.

4.1.2 A Fiequimetal pautará a sua acção pela defesa de sistema de segurança social público, universal e solidário, de acordo com os princípios constitucionais, e opor-se-á às alterações

radicais que visam introduzir um conceito e um modelo reducionista do sistema de Segurança Social vigente, mobilizando os trabalhadores com vista a impedir a concretização desta política destruidora da segurança social.

Neste sentido, a Fiequimetal defende:

- **A revogação das normas que prevêm a redução das pensões;**
- **A revogação dos artigos da Lei de Bases da Segurança Social que enfraquecem e visam a privatização do sistema;**
- **A diversificação dos meios que assegurem a sustentabilidade económica e financeira, com base na proposta de financiamento apresentada pela CGTP-IN;**
- **A melhoria dos direitos e prestações da segurança social.**

A Fiequimetal apoiará os Sindicatos para terem um papel mais activo nos locais de trabalho: no esclarecimento sobre a importância da Segurança Social, como um direito constitucional; na informação sobre os direitos garantidos pela segurança social; no esclarecimento sobre a obrigatoriedade da inscrição imediata do trabalhador logo após a obtenção de emprego; na vigilância para que não haja sub declaração de salários já que esta penaliza sempre os trabalhadores e fragiliza o sistema.

4.2 - Concretizar uma nova política de saúde

4.2.1 O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é o garante do princípio de que todos os cidadãos têm direito à saúde (universalidade). A criação e desenvolvimento do SNS, apesar de potencialidades nunca exploradas, do sub financiamento crónico, da grave carência de técnicos, da ampliação da promiscuidade entre os sectores público e privado, das descontinuidades das políticas de saúde promovidas pelos sucessivos Governos e Ministros da tutela, permitiu melhorias extremamente relevantes ao nível dos indicadores de saúde da população portuguesa.

O SNS foi determinante na garantia da universalidade do acesso e na promoção da generalidade dos cuidados, quer nas áreas do tratamento e da reabilitação, quer ao nível da promoção da saúde, com reflexo, nomeadamente, no aumento da esperança de vida, na diminuição da mortalidade infantil e no aumento significativo da taxa de vacinação, cuja cobertura nacional se encontra acima dos 95%.

4.2.2 Assumindo uma posição intransigente de defesa do SNS a CGTP-IN sempre se opôs à empresarialização dos serviços de saúde sempre reclamou uma melhor gestão dos dinheiros públicos. Mas sucessivos Governos, do PS ao PSD e CDS desbarataram ao longo de anos, muitos milhões, em benefício de interesses privados e de clientelas, pondo em causa as funções sociais do Estado, pondo em causa a universalidade no acesso e a qualidade dos serviços.

Agora, a pretexto da redução da despesa e do combate à crise, voltam a desferir um violento ataque ao SNS, com cortes no orçamento, que colocam em causa a sua funcionalidade, atingindo os utentes, com o aumento do preço dos medicamentos a redução de outras participações e apoios sociais, o aumento das taxas moderadoras e a redução das isenções.

4.2.3 A Fiequimetal tem como linha de orientação a concretização de uma política de saúde, assente na revitalização do SNS, com base na eficiência dos serviços, na confiança nos utentes e na sustentabilidade financeira.

Nesta linha é prioritário: que os cuidados de saúde primários sejam colocados no centro do sistema; o acesso de todos os cidadãos ao médico de família; o combate ao desperdício e à ineficiência; o aproveitamento dos recursos evitando as contratualizações aos privados; a melhoria da qualidade das prescrições para combater o excesso de consumo de medicamentos; a avaliação rigorosa dos impactes resultantes para as pessoas do encerramento de unidades prestadoras de serviços de saúde; a revogação das taxas moderadoras; o investimento na educação para a saúde e na política preventiva para obter mais ganhos em saúde e reduzir o peso da despesa na doença; a reorganização dos centros de saúde e combate à municipalização e à concessão das USF ao sector privado; a revogação das medidas que viabilizaram a empresarialização dos hospitais e as parcerias público-privadas.

4.3 - Mais e melhor escola pública

4.3.1 A educação tem uma importância decisiva no desenvolvimento económico e social, particularmente no contexto de sociedades chamadas de informação. É inegável que o país teve importantes progressos traduzidos no aumento das taxas de escolarização. Mas persistem importantes problemas: um em cada dois portugueses com idades compreendidas entre os 15 e os 65 anos é analfabeto funcional; o insucesso e o abandono escolar precoce são muito elevados, o que empurra os jovens para empregos sem qualificação; o nível de habilitações dos trabalhadores é muito baixo, o que aliado ao baixo grau de formação contínua constitui uma significativa desvantagem competitiva.

4.3.2 A Fiequimetal entende que há que tomar medidas com vista a criar as condições necessárias para o efectivo cumprimento da escolaridade obrigatória.

A Fiequimetal defende:

- *A promoção das estratégias adequadas ao crescimento da população certificada com o ensino secundário, (garantindo a frequência generalizada e o sucesso nos cursos gerais e tecnológicos, conferindo igual dignidade a ambos);*
- *O alargamento do ensino profissional à escola pública. Num plano mais imediato defende que há a necessidade de reabrir o debate em torno da criação de uma Lei de Bases do Sistema Educativo instrumento que assegure mais e melhor escola pública.*
- *O combate à saída escolar precoce e ao insucesso escolar;*
- *A generalização e gratuitidade do ensino pré-escolar e investimento no ensino básico.*

4.4 - Maior justiça fiscal

4.4.1 O actual sistema fiscal é profundamente desequilibrado e socialmente injusto. Apresenta um elevado peso, que tende a agravar-se, dos impostos sobre bens e serviços em desfavor da tributação directa sobre o rendimento, que os PEC's e o Acordo da Troika vieram agravar, com o aumento do IVA e a passagem de bens e serviços para a taxa mais elevada. Com a proposta de redução da TSU da "parte patronal" os impostos indirectos tornar-se-iam mais regressivos, dado que vão ser os consumidores a suportar a quebra de receitas do regime previdencial. O esforço contributivo continua a recair essencialmente sobre os rendimentos dos assalariados enquanto os cidadãos detentores de maior riqueza têm uma carga fiscal muito inferior. Continua por efectivar o englobamento dos rendimentos. A sub declaração de rendimentos é praticada por muitos contribuintes e os níveis de fuga e de fraude fiscais são inaceitáveis e a econo-

mia paralela continua crescendo. Os benefícios fiscais existentes criam enormes distorções, aumentam a complexidade declarativa e dificultam o controlo pela administração fiscal.

4.4.2 Por todas estas razões, a Fiequimetal defende uma política diferente, com introdução de medidas de reequilíbrio no sistema fiscal de forma a que todos paguem impostos e que o esforço contributivo seja socialmente melhor distribuído.

Para isso, propomo-nos mobilizar os trabalhadores para a luta em defesa de uma política fiscal que diminua as desigualdades e injustiças fiscais sendo prioritário: assegurar uma repartição mais equitativa do esforço fiscal; adopção de medidas contra a fuga ao pagamento de impostos pelas empresas (IRC), já que perto de 90% ou não paga ou paga valores irrisórios; o alargamento da base tributária para obter maiores receitas, atacando a fraude e a evasão e garantindo uma efectiva transparência fiscal; eliminação dos benefícios fiscais que não sejam socialmente justificáveis, designadamente à banca; efectivo combate à fraude e à evasão fiscal.

5. ACCÇÃO REIVINDICATIVA SECTORIAL E DE EMPRESA

5.1 - Pela efectivação do direito de contratação colectiva

5.1.1 O direito ao exercício da contratação colectiva pelas associações sindicais e a sua consagração na Constituição da República Portuguesa, como instrumento de fixação e de regulação das relações laborais, resulta da luta desenvolvida ao longo de décadas, em torno das reivindicações dos trabalhadores nas empresas e locais de trabalho, passando a constituir um importante instrumento de regulação das relações laborais.

Do mesmo modo, a sua aplicação e a sua defesa continuarão a depender do grau de envolvimento dos trabalhadores na exigência da efectivação dos direitos e de uma dinâmica reivindicativa forte nos locais de trabalho, capaz de influenciar os diferentes níveis de negociação.

Sabendo isso, e incapazes de tornear este poderoso obstáculo aos seus objectivos, o patronato e os seus Governos têm-se esforçado por impor constrangimentos à negociação e à accção colectiva dos trabalhadores, pela via legislativa, salientando-se desde o código do trabalho de 2003, agravado em 2009, a tentativa de imposição de mecanismos de caducidade das convenções e de restrição e violação da autonomia sindical e contratual, como é o caso da arbitragem obrigatória, numa clara violação da Constituição da República.

5.1.2 O ataque à contratação colectiva inscreve-se no objectivo patronal de liquidar os direitos em vigor, para retornar ao poder discricionário de determinar as condições de trabalho e impor as suas velhas pretensões, designadamente:

- Adaptabilidade dos horários aos interesses da empresa/patrão (bancos de horas, horários concentrados, etc.); mobilidade e polivalência funcional através da concentração de um amplo leque de funções num número reduzido de profissões; mobilidade geográfica, para poder mudar os trabalhadores de local de trabalho e sem custos adicionais; redução directa da retribuição, através da eliminação, total ou parcial, do pagamento de horas extra, trabalho nocturno e diversos subsídios e benefícios sociais; perpetuação dos baixos salários; institucionalização da precariedade; facilitação e embaratecimento do

despedimento; ataque às organizações sindicais de classe, para dificultar a sua capacidade reivindicativa e de luta.

Neste contexto, os processos de caducidade das convenções colectivas são um instrumento utilizado pelo patronato e pelos seus governos para tentarem alcançar, por via administrativa, objectivos nunca conseguidos em negociação directa, devido à resistência dos trabalhadores e das suas organizações de classe.

5.2 - Normalização dos processos de contratação colectiva

Na sua estratégia para enfraquecer e desvalorizar a contratação colectiva, algum patronato optou por utilizar o boicote às negociações, como forma de atrasar os aumentos salariais e queimar etapas, para chegar mais depressa aos mecanismos administrativos, designadamente à caducidade, sabendo que aí os governos estão sempre disponíveis para lhe dar a mão, como aconteceu com a publicação ilegítima dos avisos de caducidade.

Tal comportamento inadmissível, muitas vezes baseado em má fé e chantagem negocial, deve continuar a merecer a resposta firme dos trabalhadores, não abdicando da aplicação dos direitos que foram arduamente conquistados e que ao longo de dezenas de anos contribuíram para a normalização das relações laborais nos sectores e para a própria valorização das empresas.

A Fiequimetal e os sindicatos não aceitam, nem aceitarão, que em nome de uma pretensa caducidade sejam postos em causa direitos que foram acordados pelas partes e que têm de continuar a ser aplicados, também por força da conjugação do código do trabalho com jurisprudência em vigor, tendo igualmente presente que as diversas portarias de extensão dos “contratos” patrocinados pelos patrões, não se aplicam aos trabalhadores representados pelos sindicatos filiados na Federação.

Neste contexto, a Fiequimetal bater-se-á pelo direito de negociação; pela defesa dos direitos consagrados nas convenções colectivas de trabalho que vinculam a Federação e os sindicatos seus filiados, assim como pela sua efectiva aplicação nas empresas e assume como tarefa prioritária a organização e mobilização dos trabalhadores para alcançarem através da acção reivindicativa nas empresas os aumentos salariais e a melhoria das suas condições de vida e de trabalho.

5.2.1 - Assim, são linhas de acção para a intervenção da Fiequimetal:

- **A promoção da luta pela reposição da normalidade negocial nos processos, com vista a alcançar acordos favoráveis para os trabalhadores, condição necessária para impulsionar o desenvolvimento sustentado das empresas, dos sectores e do país, rejeitando acordos a qualquer preço, que visem impor condições inferiores às que estão em aplicação nas empresas e outras mais desfavoráveis do que as que constam no actual Código do Trabalho, que atentem contra a dignidade dos trabalhadores ou que ponham em causa a autonomia das suas organizações.**
- A exigência da revogação dos avisos de caducidade que foram publicados ilicitamente, bem como a intervenção do Governo para que, assumindo as suas responsabilidades na promoção da contratação colectiva, actue perante o patronato, no sentido da normalização dos processos negociais.
- **A valorização da contratação colectiva, continuando a apresentar propostas salariais, ou outras, que em cada momento se justifiquem, depois de devidamente discutidas com os**

trabalhadores e articuladas com as suas reivindicações de empresa, tendo sempre presente que as propostas a apresentar ao patronato têm de surgir, ou ser um instrumento para a acção colectiva dos trabalhadores.

5.3 - Reforçar a acção nos locais de trabalho

A construção da relação de forças nas empresas, que permita aos trabalhadores alcançar os seus objectivos reivindicativos, defender a contratação colectiva e a efectivação dos direitos, implica o reforço da organização sindical nos locais de trabalho. Nesse sentido, é indispensável que os sindicatos desenvolvam uma acção sindical integrada, promovendo a sindicalização e o reforço da organização, em simultâneo com a participação dos trabalhadores na construção das propostas reivindicativas, no desenvolvimento do processo negocial, na definição das acções de luta a desenvolver e na aprovação dos acordos a estabelecer.

Na concretização deste trabalho, a Fiequimetal e os sindicatos assumem a orientação definida no plano integrado de organização e acção reivindicativa, aprovado pelos órgãos da CGTP-IN.

5.4 - Princípios, objectivos e direcções para intervenção

5.4.1 Na defesa do direito de negociação e de contratação colectiva, na exigência de cumprimento dos direitos estabelecidos nas convenções e na legislação laboral; na dinamização das reivindicações de empresa e no combate à ofensiva patronal contra os direitos, a Fiequimetal e os sindicatos pautarão a sua acção pelos seguintes princípios, objectivos e direcções de trabalho:

5.4.1.1 Subordinar toda a intervenção à promoção dos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores.

Agir para fazer respeitar o direito de contratação que constitucionalmente assiste aos sindicatos, nomeadamente perante o patronato e o Governo;

Não abdicar, em circunstância alguma, da plena autonomia e independência sindical e negocial.

5.4.1.2 Lutar pela melhoria dos salários e demais matérias, salvaguardando os direitos e garantias alcançados, quer na contratação colectiva, quer nas reivindicações de empresa.

Lutar pelo emprego, segurança no emprego, combatendo a precariedade e qualquer tentativa de facilitar ou embaratecer os despedimentos.

5.4.1.3 Articular os diversos níveis reivindicativos (sectorial e de empresa) para que estes se potenciem reciprocamente.

Pugnar pelo cumprimento dos direitos e garantias, especialmente do direito constitucional de “salário igual para trabalho igual”, cuja violação é utilizada pelo patronato para pressionar a abdicar outros direitos.

Exercer os direitos de organização, de reunião e de greve, cuja obstrução é igualmente usada pelo patronato para limitar a capacidade de defesa de direitos e a acção pela sua melhoria.

6. REFORÇAR A ORGANIZAÇÃO E ACCÇÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO

6.1 - Princípios e objectivos centrais

6.1.1 - Desde as origens do movimento operário que a organização dos trabalhadores se revelou como uma necessidade dos trabalhadores, para enfrentarem a exploração patronal e conquistar melhores condições de vida e de trabalho, através da força colectiva.

Foi com base neste princípio que sucessivas gerações aperfeiçoaram as suas organizações de classe, alargando-as aos sectores às regiões e ao País e conquistaram o património de direitos que chegou aos nossos dias.

6.1.2 - Nos tempos conturbados em que vivemos, caracterizados por uma das maiores e mais violentas ofensivas do capital e do poder político ao seu serviço, contra os direitos económicos, sociais e laborais, os sindicatos constituem uma força indispensável, para esclarecer, unir, mobilizar e organizar a resistência e a luta, pela defesa dos direitos e dos interesses imediatos dos trabalhadores e pela construção das alternativas políticas em direcção a uma sociedade baseada nos valores do trabalho, na justiça e no progresso social.

A prova dessa força dos sindicatos está na luta desenvolvida nos últimos anos, quer nas empresas e nos sectores, pela defesa da contratação colectiva e dos direitos e por melhores condições de vida e de trabalho, quer nas ruas, em grandes acções de massas, contra a política de direita desenvolvida por sucessivos governos que, servindo o grande capital industrial e financeiro, não só conduziram a ofensiva legislativa contra os direitos laborais, como afundaram o sector produtivo, aumentaram o desemprego e agravaram as condições de vida e de trabalho.

Mas, esta força dos sindicatos, que emana da sua organização a partir dos locais de trabalho e assume a máxima expressão no movimento sindical de classe e de massas, consubstanciado e dirigido pela CGTP-IN, confrontada com as alterações que se têm produzido no tecido empresarial, na estrutura dos direitos e na qualidade do emprego, precisa de se revitalizar e de se estruturar melhor para poder responder de forma mais eficaz aos novos desafios que temos pela frente e, naturalmente, para impulsionar a acção reivindicativa imediata e a luta geral e sectorial que é necessário desenvolver.

6.1.3 – Perante esta realidade, todos os quadros sindicais, qualquer que seja o nível onde intervêm devem ter consciência de que as tarefas de organização estão associadas a todas as áreas da acção sindical. Por isso, **todos** devem ter a responsabilidade de cuidar do seu reforço, desde a sindicalização ao funcionamento dos órgãos dirigentes, passando pela eleição dos delegados sindicais e representantes para a saúde e segurança no trabalho, pela implantação e funcionamento das comissões sindicais, pela descentralização da actividade para os sectores e regiões, pela formação, informação e propaganda e por outras frentes específicas de trabalho e de acção.

6.1.4 - É neste contexto e com esta perspectiva, considerando a realidade existente nos sectores organizados pela Federação, que o 2º Congresso define os seguintes objectivos para o reforço da organização a todos os níveis:

- Aumentar a sindicalização;
- Reforçar a organização nos locais de trabalho;
- Promover a unidade e a participação dos trabalhadores;
- Melhorar a capacidade de intervenção da Federação e dos Sindicatos;

- Consolidar a reestruturação: Garantir a existência de sindicatos fortes;
- Melhorar a política de quadros;
- Avançar no recrutamento de quadros sindicais;
- Investir na formação sindical;
- Dinamizar as frentes específicas da organização;
- Melhorar a informação e a propaganda;
- Prosseguir a cooperação com as CT's, com os representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho e com os representantes nos conselhos de empresa europeus.

6.2 - Aumentar a Sindicalização

6.2.1 - A sindicalização é essencial para a organização sindical. Sindicalizar é dar o primeiro passo para organizar os trabalhadores; reforçar a unidade e elevar a consciência de classe; dar mais força à luta por melhores condições de vida e de trabalho; assegurar os meios financeiros necessários para manter o funcionamento da estrutura e garantir a independência; assegurar a renovação e o crescimento, com vista à continuidade e fortalecimento do sindicato.

Mas, no terreno da prática, desde há muito que está adquirido que, na sua maioria, os trabalhadores não se sindicalizam espontaneamente, nem se organizam como um fim em si mesmo.

A sindicalização, tal como a fidelidade ao sindicato, são inseparáveis do reconhecimento da acção desenvolvida pelo sindicato e dos resultados obtidos, sobretudo quando essa acção decorre no local de trabalho, em torno de reivindicações concretas, com vista à resolução dos problemas individuais e colectivos dos trabalhadores.

É daí que advém o prestígio dos sindicatos e da CGTP-IN, que contribui de forma positiva para o alargamento da sua influência junto dos trabalhadores e da própria sociedade.

6.2.2 - Nas condições actuais, caracterizadas por profundas alterações na dimensão e organização das empresas assim como na estrutura e qualidade do emprego, torna-se necessário ajustar os métodos de trabalho, procurando inovar na abordagem da sindicalização.

O desaparecimento de importantes unidades produtivas, em consequência da política de destruição do aparelho produtivo, atingiu nos últimos anos uma parte significativa da base organizada dos sindicatos, levando ao afastamento prematuro de muitos milhares de trabalhadores, incluindo quadros experientes e combativos, situação que não é facilmente compensada com o alargamento da organização a novas empresas e parques industriais.

Do mesmo modo o desemprego, o sob emprego e a precariedade, que atingem mais de um terço dos trabalhadores da indústria, não só condicionam o contacto directo no local de trabalho, como tornam o vínculo sindical mais instável dada a mobilidade imposta por contratos de curta duração.

Esta situação exige um método de trabalho baseado na elaboração de planos integrados, que articulem o trabalho de sindicalização, organização de base e acção reivindicativa, privilegiando o contacto directo e regular dos dirigentes com os trabalhadores, de modo a que estes vejam o sindicato como seu, sintam que existe para os apoiar e para organizar a luta pela resolução dos seus problemas e pela construção de um futuro melhor.

6.2.3 - Assim, constituem linhas de orientação do trabalho sindical, com vista a reforçar os sindicatos com o aumento da sindicalização:

- A definição de planos de sindicalização que identifiquem as empresas prioritárias, que incluam obrigatoriamente novas empresas e estabeleçam os objectivos e as metas a alcançar, bem como o controlo de execução;
- A articulação da sindicalização com a acção reivindicativa;
- A intervenção para resolução dos problemas dos trabalhadores(as) e a mobilização para a luta geral a desenvolver pela defesa dos direitos;
- A melhoria dos meios de contacto, de ligação, de informação e de comunicação com os trabalhadores;
- A adopção de um estilo de direcção que privilegie a organização e a acção nos locais de trabalho.

6.3 - Reforçar a organização nos locais de trabalho.

6.3.1 - Se a sindicalização é a primeira tarefa organizativa, a organização nas empresas é a base fundamental onde assentam os Sindicatos, e é a partir dela que se desenvolve toda a acção sindical, pela conquista, defesa e aplicação dos direitos, pela melhoria dos salários e das condições de trabalho e pelos demais objectivos reivindicativos.

O próprio acto de sindicalização e a consolidação do vínculo ao Sindicato dependem, em grande medida, da existência de uma Comissão Sindical, ou simplesmente de um(a) Delegado(a) Sindical, que assegure a presença permanente e a intervenção do Sindicato no local de trabalho.

Por isso, a eleição de Delegados Sindicais no maior número de empresas possível, assim como a eleição de Representantes dos Trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho e a constituição das Comissões de Saúde, Higiene e Segurança, devem ser consideradas uma das principais prioridades do trabalho a desenvolver pelos sindicatos, com vista ao reforço da sua base de apoio nas empresas e locais de trabalho.

6.3.2 - No entanto, não basta eleger, estruturar e implantar a organização. É preciso formar e apoiar os delegados eleitos, integrando-os na actividade do sindicato, ajudando-os a responder aos problemas dos trabalhadores e armando-os com os conhecimentos necessários para enfrentar um patronato, que se aproveita da crise para tentar impor o retrocesso das condições de trabalho e o agravamento da exploração, não hesitando, em muitos casos, no recurso à chantagem e à repressão para atingir os seus objectivos.

Os delegados devem, tão rápido quanto possível, estar identificados com a situação da contratação colectiva; com as causas da situação económica e social do país; com a natureza de classe dos governos, que está na base da ofensiva contra os direitos sociais e laborais, e, sobretudo, devem estar preparados para defenderem as propostas do sindicato, da Federação e da CGTP-IN e para organizarem e participarem nas lutas a desenvolver, com a confiança de que, com a força colectiva da luta de massas é possível derrotar as políticas de direita e construir um futuro melhor.

6.3.3 - Com esta perspectiva, cabe aos Sindicatos garantir a implantação, consolidação e reforço da organização nos locais de trabalho, devendo estruturar-se de forma a garantirem:

- A eleição regular dos Delegados Sindicais, incluindo, sempre que possível, jovens e mulheres;

- O funcionamento colectivo das Comissões Sindicais e Intersindicais, com o apoio da direcção do sindicato;
- A interligação e a cooperação entre os vários órgãos representativos de trabalhadores nos locais de trabalho (delegados sindicais, membros de comissões de trabalhadores, representantes para a saúde e segurança no trabalho e membros dos comités de empresa europeus), tendo em vista a coordenação das diversas frentes de acção;
- O empenhamento na dinamização da acção reivindicativa, na defesa da Contratação Colectiva, na divulgação dos direitos e na exigência da sua aplicação;
- A eleição e o acompanhamento dos Representantes, bem como das Comissões, de SST.

6.4 - Promover a unidade e a participação dos trabalhadores

6.4.1 - O alargamento da unidade e da participação de todos os trabalhadores na acção sindical constitui uma linha de orientação essencial, a levar a prática por toda a estrutura, na medida em que esta constitui um elemento fundamental para fortalecer a organização dos trabalhadores e é um factor indispensável e decisivo para o êxito da luta, pela promoção e defesa das suas reivindicações, dos seus interesses e direitos.

A unidade constrói-se na acção, em torno dos problemas concretos dos trabalhadores que, independentemente do posicionamento ideológico de cada um, das profissões, do grau de especialização ou qualificação profissional e do local que ocupam no aparelho produtivo, têm objectivos e interesses comuns a defender.

6.4.2 - É um facto que a situação social e laboral que vivemos, impõe condicionalismos de diversa ordem à participação dos trabalhadores, quer na vida democrática interna dos sindicatos, quer na definição das suas próprias reivindicações ou na acção colectiva necessária para as alcançar.

Os baixos salários, a pressão sobre o emprego, a precariedade, o desrespeito pelas normas legais e contratuais, as discriminações e o assédio moral não combatidos são, entre outras, razões que limitam a participação, que é preciso combater, através de uma intervenção sindical firme e determinada, para repor a legalidade e transmitir confiança aos trabalhadores.

Do mesmo modo é necessário contrariar tendências para remeter para as direcções sindicais a resolução dos problemas que só podem ser vencidos através da força colectiva dos trabalhadores e nunca substituindo-os.

Os plenários e reuniões de trabalhadores são o espaço privilegiado de participação, do qual não podemos abdicar e temos de revalorizar. É em reunião que os trabalhadores reforçam os laços de unidade e solidariedade, discutem os problemas concretos, definem as suas reivindicações e promovem a responsabilidade de agir colectivamente. Em reunião é mais fácil elevar a consciência de classe, a partir da discussão dos problemas económicos, sociais e laborais, que atingem todos enquanto classe e promove-se a luta de massas.

6.4.3 - Assim, define-se como linha de acção a desenvolver:

- A promoção da unidade dos trabalhadores, a partir dos locais de trabalho, materializada na acção e na luta, por reivindicações justas e pelos objectivos gerais dos trabalhadores;
- A utilização plena do direito à realização de plenários nos locais de trabalho, estimulando e garantindo a participação dos trabalhadores na discussão e intervenção na resolução dos seus problemas;

- Sempre que se considere necessário e vantajoso, realizar reuniões e plenários à porta das empresas ou em espaços exteriores, fora do horário normal de trabalho, para assegurar mecanismos de informação, consulta e decisão que de outro modo não sejam possíveis.

6.5 - Melhorar a capacidade de intervenção da Federação e dos Sindicatos

6.5.1 - Os sindicatos são a base da estrutura da CGTP-IN, a quem cabe a direcção de toda a actividade sindical no respectivo âmbito, sendo determinante a sua implantação e acção nas empresas e locais de trabalho.

À Federação, enquanto estrutura intermédia da CGTP-IN, constituída pelos sindicatos que representam os trabalhadores no seu âmbito, compete a direcção da actividade sectorial, tendo em vista a unificação da orientação e a coordenação da acção sindical a desenvolver em torno dos objectivos comuns dos trabalhadores, tendo em conta o todo nacional.

6.5.2 - No contexto actual, perante o brutal ataque contra os direitos económicos sociais e laborais dos trabalhadores, a luta vai intensificar-se, o que pressupõe que o movimento sindical, sob a direcção da CGTP-IN, disponha de sindicatos fortes e bem implantados nos locais de trabalho e de uma direcção sectorial estruturada e preparada para uma luta de resistência que se antevê prolongada.

A Fiequimetal, sendo a maior organização sectorial no âmbito da indústria e da energia, tem particulares responsabilidades, na organização, dinamização e condução da luta sectorial, em torno das reivindicações e objectivos específicos, garantindo o seu enquadramento na luta geral dos trabalhadores, promovida pela CGTP-IN.

6.5.3 - Nesta perspectiva, impõe-se estruturar os órgãos de direcção e executivos da Federação, de forma a melhorar a eficácia na execução das tarefas que lhe estão atribuídas e a manter uma estreita ligação aos sindicatos, contribuindo com a sua acção para a superação das debilidades e insuficiências existentes aos vários níveis da estrutura e para uma acção sindical dinâmica, tendo como objectivo melhorar a capacidade de resposta aos problemas dos trabalhadores, unindo-os na construção das suas próprias reivindicações.

6.5.4 - No desenvolvimento do seu papel de direcção e coordenação da actividade sindical sectorial, no âmbito nacional, a Federação dará especial relevo as áreas, da contratação colectiva; dinamização da acção reivindicativa nas empresas; luta pela melhoria dos salários; defesa do emprego com direitos e luta contra a precariedade; reforço da organização dos sindicatos, a partir dos locais de trabalho; formação sindical e formação na área da saúde e segurança no trabalho; informação e propaganda; políticas sectoriais; esclarecimento, mobilização e organização da luta de massas, sectorial e geral.

6.5.5 - Nas condições actuais, a melhoria da capacidade de intervenção da Federação e dos sindicatos passa, designadamente, por:

- Garantir o funcionamento regular de todos os órgãos da Federação e dos Sindicatos, promovendo o debate sindical e assegurando a decisão colectiva. Para isso, é fundamental, planificar a actividade, fazer o controlo de execução e, a partir dos resultados alcançados, adoptar as medidas mais ajustadas para valorizar os êxitos e ultrapassar as dificuldades;
- Valorizar as Assembleias de Delegados dos sindicatos, e o Conselho Nacional de Representantes da Federação, como órgãos fundamentais para dinamizar a acção

reivindicativa, a organização e a luta nos locais de trabalho e a mobilização para as lutas gerais;

- Adoptar formas de coordenação da acção sindical nas empresas representadas por mais do que um Sindicato, no âmbito da Federação, podendo, implicar a constituição de comissões intersindicais, ou grupos de trabalho, ou outras formas de organização que correspondam às condições verificadas em cada caso concreto, desde que daí resulte uma maior eficácia na acção sindical;
- Desenvolver formas de intervenção adequadas para organizar os trabalhadores(as) em grupos económicos, parques industriais, sectores ou grupos profissionais, cuja especificidade aconselhe a acção coordenada dos Sindicatos e da Federação.

6.6 – Reestruturação sindical:

Adequar a organização dos sindicatos às necessidades da intervenção.

6.6.1 – Se, como atrás se afirma, temos a consciência de que a organização não é um fim em si mesmo, mas um instrumento destinado a potenciar a força colectiva dos trabalhadores e a criar condições para o desenvolvimento da luta, pela resolução dos problemas com que são confrontados em cada momento, então temos de concluir que, se a realidade muda, a organização não pode continuar estática.

Foi tendo em conta estes princípios básicos da organização e da acção colectiva que, nos últimos anos e no quadro das orientações emanadas da CGTP-IN, se concretizaram diversos processos de reestruturação sindical, envolvendo os nossos sectores de actividade, de que resultaram os âmbitos sectoriais e regionais dos actuais sindicatos e da própria federação e diversos instrumentos de gestão colectiva dos meios, de que são exemplos a Associação Douradores e a Unisporto.

Entretanto, a política de destruição do aparelho produtivo persiste, com a destruição continuada de empresas e de postos de trabalho e a situação económica, social e laboral continua no caminho do agravamento, com a violência das políticas de austeridade e da ofensiva contra os direitos sociais e laborais que, a não ser travada, vai gerar mais factores condicionantes da sindicalização, da organização e da acção sindical, pelo que não é de excluir a necessidade de novos reajustamentos na nossa estrutura organizativa.

6.6.2 - Nestes termos, a Federação e os sindicatos deverão:

- Manter uma avaliação permanente da situação de todas as componentes da organização sindical no seu âmbito, procurando antecipar eventuais desenvolvimentos que possam ameaçar a sua capacidade de intervenção ou mesmo a sua viabilidade e, nesse caso, os respectivos órgãos deverão ser expeditos a decidir quais as medidas de reestruturação mais adequadas, não excluindo à partida a hipótese de novas fusões, integrações, alterações de âmbitos e/ou medidas de reorganização administrativa e financeira;
- Continuar a acompanhar a implementação das medidas previstas, com vista ao pleno aproveitamento das potencialidades criadas com a constituição dos sindicatos das indústrias transformadoras, energia e actividades do ambiente, designadamente: - na efectiva descentralização da actividade sindical para as regiões e locais de trabalho; na implementação e funcionamento dos núcleos sectoriais ou profissionais, considerados necessários; na reorganização administrativa e financeira e na reorganização dos serviços jurídicos;

- Manter uma estreita ligação com a CGTP-IN, com disponibilidade para considerar eventuais processos que impliquem a inclusão nos actuais sindicatos pluri-sectoriais, de outros sectores com afinidades, desde que daí resultem vantagens nítidas com vista ao reforço da organização das partes envolvidas.

6.7 - A política de quadros

6.7.1 - A unidade e coesão orgânica da Fiequimetal e dos seus sindicatos, o dinamismo e a eficácia da sua direcção dependem, fundamentalmente, da qualidade e da quantidade dos quadros sindicais. No entanto, a situação que estamos a viver é muito desfavorável quer ao recrutamento, quer à fixação dos quadros, considerando as pressões económicas, profissionais e familiares a que a maioria dos quadros sindicais está sujeita. Sendo a actividade sindical uma expressão da consideração e do apoio dos seus camaradas de trabalho, mesmo assim, é recusada por muitos dos que estariam em melhores condições de a exercer. É necessário agir com ponderação junto desses quadros, para que evoluam na consideração das suas opções.

6.7.2 - A política de quadros da Fiequimetal insere-se nos princípios e orientações definidas pela CGTP-IN e tem sempre presente que a actividade sindical é essencialmente uma actividade militante. Por isso, desde o recrutamento dos quadros até à sua inserção nos diversos órgãos da estrutura sindical e responsabilização pelo desempenho e execução das tarefas concretas que forem atribuídas, há que garantir a sua formação com base nos valores do sindicalismo de classe e de massas.

6.7.3 – Na assunção deste princípio, exige-se também que sejam facultadas aos quadros sindicais um conjunto de condições que garantam o bom desempenho das suas funções, designadamente, estabilidade e valorização sindical e profissional, no sentido de melhorar permanentemente os seus conhecimentos e capacidades, reforçando a sua confiança no futuro.

6.7.4 – A renovação dos órgãos e o rejuvenescimento dos quadros são preocupações que devem estar sempre presentes na vida e na gestão das organizações sindicais e ainda mais no momento actual, em que se verifica o acentuar de uma mudança geracional. É pois necessário dedicar muita atenção a este processo na nossa estrutura, tratando da mudança geracional dos quadros, com naturalidade e sem traumatismos, tomando medidas para renovar de forma mais activa a rede de delegados sindicais e os órgãos dirigentes das estruturas sindicais. É necessário que sejam atribuídas aos novos quadros funções com capacidade de decisão nos órgãos a que pertencem e responsabilidades na execução de tarefas sindicais.

6.8 - O recrutamento dos quadros

6.8.1 – A fonte básica do recrutamento dos quadros continua a ser o local de trabalho, devendo esse recrutamento recair sobre os trabalhadores, homens e mulheres sindicalizados, prestigiados profissionalmente e que se salientem na participação e direcção das lutas e nas acções sindicais na empresa, contando com a confiança dos trabalhadores através do voto.

Actualmente não é tarefa fácil recrutar quadros jovens para exercerem a tarefa de delegados sindicais, pois o contexto político, económico e social, a forte pressão e repressão selectiva sobre os activistas e a elevada precariedade, geradora de uma acentuada instabilidade, não permitem uma situação favorável para o desempenho efectivo desta importante função sindical.

6.8.2 – A dedicação à actividade sindical ao nível do local de trabalho é fundamental para uma boa formação prática e para o desenvolvimento da consciência de classe dos quadros, bem como para a compreensão dos princípios de classe, orientadores da CGTP-IN. No entanto, esta experiência prática não dispensa a necessidade da formação sindical.

As direcções sindicais devem dedicar uma atenção redobrada ao recrutamento e formação dos novos delegados, designadamente dos jovens, pois estes constituem a melhor garantia de futuro do sindicato.

6.9 - Investir na formação sindical

A formação sindical é um instrumento determinante para o desenvolvimento dos quadros e o reforço da sua acção sindical, na medida em que lhes fornece conhecimentos, competências e ferramentas de trabalho para a sua intervenção qualificada nos locais de trabalho e nas estruturas sindicais.

Dirigindo-se obrigatoriamente a todos os quadros sindicais, é necessário dar uma atenção particular à formação dos jovens delegados e dirigentes, encontrando conteúdos e metodologias formativas, que elevem a consciência social e sindical e, ao mesmo tempo, estimulem a sua participação na actividade sindical, designadamente ao nível dos órgãos de direcção.

Tendo a consciência de que investir na formação é investir no futuro dos sindicatos e do movimento sindical, a Fiequimetal e os sindicatos assumem a formação sindical como uma área de acção estratégica e propõem-se criar as condições para melhorar e aumentar a oferta aos quadros sindicais, trabalhando em articulação com o departamento de formação sindical da CGTP-IN.

6.9.1 - São medidas a concretizar pela Federação:

- A elaboração de planos anuais de formação, a partir das necessidades diagnosticadas pelos Sindicatos;
- O estabelecimento de objectivos, procurando garantir que, anualmente, a maioria dos membros da estrutura sindical dos Sindicatos passem por acções de formação;
- A constituição de um grupo de monitores que assegure a formação sindical no âmbito da Federação,
- A constituição de uma base de dados que permita assegurar um plano progressivo de formação para cada formando.

6.10 - Dinamizar frentes específicas de organização

6.10.1 - Jovens trabalhadores – Fiequimetal Jovem

É consensual a afirmação de que os jovens são o futuro da sociedade e do País. No entanto, quando chegam ao mercado de trabalho estes são confrontados com múltiplos problemas, que limitam as possibilidades de integração e de progressão numa carreira profissional de acordo com as suas justas expectativas e frustram a esperança na construção de um futuro estável e financeiramente independente.

Os problemas começam com o vínculo contratual precário, que atinge a esmagadora maioria dos jovens, e multiplicam-se com os baixos salários, a baixa qualidade dos empregos, as más condições de trabalho, o não cumprimento dos direitos laborais e com fortes entraves ao

prosseguimento da formação, desde logo com limitações à utilização do estatuto de trabalhador estudante.

6.10.2 - A par de tudo isto, os jovens ainda são confrontados com a acção ideológica do neo-liberalismo dominante, que promove o culto do individualismo e estimula um falso conflito geracional, com o objectivo de condicionar a elevação da consciência de classe e dificultar a sua inserção na organização sindical.

De facto, o principal objectivo do grande patronato é criar uma geração de trabalhadores sem direitos, que constitua um exército de mão-de-obra barata e disponível para alimentar o lucro fácil à custa de uma cada vez maior exploração dos trabalhadores. É este o significado das propostas patronais apresentadas em alguns sectores e empresas, com a pretensão de criarem condições diferenciadas para os novos trabalhadores, em que estes teriam salários, direitos e condições de trabalho inferiores aos que já estão no activo, objectivos que só não foram já concretizados devido à resistência dos trabalhadores.

6.10.3 - Face a este quadro, a Fiequimetal e os sindicatos consideram indispensável que os trabalhadores incluam nos seus objectivos reivindicativos e nas suas lutas, a exigência de emprego estável, salários justos e direitos iguais para os jovens trabalhadores, e que, com o seu próprio exemplo, contribuam para a sua integração nos Sindicatos, opondo-se a qualquer tentativa de discriminação.

Para uma resposta mais eficaz às justas aspirações dos jovens trabalhadores, é fundamental constituir Comissões de Jovens nos sindicatos e na Federação que, desenvolvendo um trabalho articulado, assegurem:

- Um melhor conhecimento dos problemas que atingem os jovens, e a procura das melhores formas de intervenção para os resolver e para dar conteúdo reivindicativo às suas justas aspirações;
- O apoio aos órgãos executivos dos sindicatos, com vista a uma melhor intervenção nesta importante frente de trabalho;
- A promoção de iniciativas específicas, assim como a edição de documentos e a realização de campanhas que estimulem os jovens para uma maior sindicalização e participação na actividade sindical;
- A participação na Interjovem e nas iniciativas e acções de carácter regional e nacional.

6.10.4 - As mulheres trabalhadoras e a igualdade de género

6.10.4.1 - Embora com uma distribuição sectorial irregular, o número de mulheres trabalhadoras, no âmbito da Fiequimetal, apresenta um peso significativo, com maior incidência nos sectores do material eléctrico e electrónico, indústria e comércio farmacêutico, fabricação de componentes para o automóvel e nas áreas administrativas da maioria das empresas.

Esta realidade traduz-se no plano sindical, num significativo índice de sindicalização, que coexiste em simultâneo com uma baixa taxa de participação nos órgãos representativos dos trabalhadores a todos os níveis, situação que urge ultrapassar.

No plano laboral, apesar de a contratação e a legislação do trabalho consagrarem a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, na prática continuam a existir situações de

discriminação, directa e indirecta, assim com a violação da legislação relativa à maternidade e paternidade.

Este quadro da situação mostra que as mulheres trabalhadoras, para além de estarem envolvidas nos problemas e na luta comum de todos os trabalhadores, são atingidas por situações discriminatórias, que têm de ser combatidas e eliminadas.

6.10.4.2 - Nesse sentido, é fundamental a existência de Comissões para a Igualdade entre mulheres e homens, a funcionar na Federação e nos sindicatos e que, entre outras funções, deverão:

- Proceder ao levantamento e à discussão dos problemas específicos, das discriminações e das situações de violação da contratação e dos direitos em vigor e apoiar os órgãos executivos, com vista a garantir uma resposta sindical mais dinâmica e eficaz nesta frente de trabalho.
- Promover a participação das mulheres na actividade sindical, desde a sindicalização à eleição para as comissões sindicais e intersindicais e para os órgãos de direcção dos sindicatos e da Federação, onde devem assumir funções e cargos de maior responsabilidade.
- Dinamizar a participação das mulheres na acção reivindicativa e na luta geral dos trabalhadores, assim como o envolvimento de todos os trabalhadores na defesa da igualdade e no combate a todas as formas de discriminação.
- Promover iniciativas e acções de formação específica e assegurar a participação nas comissões para a igualdade, assim como nas actividades da CGTP-IN e nas Uniões Distritais.

6.10.5 - Organização dos reformados

Vivemos numa sociedade que, em vez de garantir uma existência digna àqueles que durante uma vida de trabalho contribuíram para o progresso e o desenvolvimento do País os transforma num dos grupos sociais mais vulneráveis da sociedade, não só pela existência de pensões em geral muito baixas, mas também pelas dificuldades no acesso a equipamentos e serviços de apoio social.

Esta situação, foi ampliada e agravada nos últimos anos, com a saída forçada de milhares de trabalhadores da vida activa, em simultâneo com a aplicação de cortes cegos, nas políticas sociais, impostas pelo Governo PS através dos chamados PECs e que agora está a atingir os limites do inimaginável com os ataques à Segurança Social e ao Serviço Nacional de Saúde, com o congelamento e/ou redução das pensões e com o incomportável aumento do custo de vida imposto pelo governo PSD/CDS.

Sendo o combate a estas políticas anti-sociais uma responsabilidade de todos, é fundamental que os sindicatos criem as condições para que os Reformados se organizem, discutam os seus problemas, formulem as suas reivindicações, no sentido da criação de um forte movimento de luta pelo direito a uma vida digna.

Assim, a Fiequimetal incluirá na sua actividade a dinamização de Comissões de Reformados nos sindicatos e procurará criar as condições para a sua coordenação nacional, no quadro da acção da Inter-Reformados/CGTP-IN

6.10.6 – Organização sectorial e socioprofissional específica

Dentro dos sectores de actividade abrangidos pela Fiequimetal existem subsectores que, pela natureza social dos serviços que prestam e importância estratégica para o desenvolvimento do País, justificam a existência de uma organização específica que tenha por finalidade apoiar a acção sindical na procura das melhores respostas para a resolução dos problemas laborais e sociais que se venham a colocar, de que é exemplo o subsector da energia.

O mesmo se passa com certos grupos socioprofissionais que, pela especificidade das suas funções, também justificam a existência de uma organização específica com o objectivo de melhorar a resposta sindical aos problemas específicos desses trabalhadores e, dessa forma, incentivar a sindicalização e reforçar a sua força reivindicativa, como é o caso dos profissionais de informação médica.

Assim, continuará a constituir orientação da Fiequimetal:

- Manter e reforçar a organização específica existente no subsector da energia e no grupo socioprofissional da informação médica;
- Constituir novas organizações, noutros subsectores e grupos socioprofissionais, que a Direcção Nacional venha a considerar necessárias após discussão com os respectivos sindicatos.

6.11 - Melhorar a comunicação sindical

A afirmação dos sindicatos e da Federação e das suas estruturas no seio dos trabalhadores passa também pela capacidade que tivermos de divulgar as suas propostas, as lutas realizadas e os seus resultados, assim como as diversas actividades em que estão envolvidos e de lhes fazer chegar uma mensagem sindical esclarecedora e mobilizadora.

Nesse sentido, a informação e a propaganda sindical e as relações com a comunicação social são cada vez mais um instrumento indispensável para o reforço da organização, da unidade, e da luta dos trabalhadores.

Partindo destes pressupostos, a Fiequimetal e os sindicatos desenvolverão um trabalho articulado e complementar, tendo como objectivos:

- Assegurar a elaboração sistemática de informação, emitindo textos claros, sempre que possível ilustrados com registos fotográficos adequados a cada situação concreta;
- Melhorar os circuitos e os métodos de distribuição, para que a informação chegue a todos os trabalhadores;
- Garantir a ligação à comunicação social, procurando em cada momento a melhor forma de divulgar as mensagens.

Caberá especialmente à Federação: dar continuidade ao jornal da Fiequimetal, devendo ser promovido um debate e reflexão sobre o seu conteúdo e periodicidade, dimensão e difusão; aperfeiçoar e incentivar a informação dirigida para as empresas e sectores específicos, como a informação médica e outros, sobre os problemas mais sentidos e concretos dos trabalhadores, aproveitando e desenvolvendo as experiências do PIM e do “Sindicato Informa”; criar formas de comunicação especialmente dirigidas aos jovens trabalhadores; desenvolver a comunicação por via electrónica para comunicar com a estrutura, assim como o uso das múltiplas capacidades da web; ampliar a informação e a sua difusão no sítio da Fiequimetal na Internet (www.fiequimetal.pt), mantendo-o actualizado.

6.11 Prosseguir a cooperação com as CT's

6.11.1 - As Comissões de Trabalhadores (CT's) são órgãos de representação dos trabalhadores que, não sendo parte da estrutura do movimento sindical, desempenham as suas funções nas empresas de forma autónoma, no quadro das suas atribuições.

6.11.2 - Adoptando as experiências positivas, os sindicatos e as organizações sindicais das empresas devem procurar desenvolver formas de cooperação com as CT's, designadamente no exercício das funções destas. De igual modo, a Federação deve manter a cooperação com as coordenadoras de CT's, que representam trabalhadores no seu âmbito.

7. A ACCÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL

7.1 - A crise do sistema capitalista mundial

A profunda crise económica, financeira, social e ambiental com que, desde há anos, se confrontam os países, os trabalhadores e os povos, tem as suas raízes na essência do sistema capitalista à escala global, traduzido em políticas neo-liberais, potenciadoras da especulação financeira, da hiper valorização dos mercados em detrimento do sector produtivo, na liberalização e desregulamentação das relações de trabalho, no aumento da exploração e na ofensiva contra os direitos e conquistas dos trabalhadores e das camadas mais desfavorecidas da sociedade.

É neste quadro que, ainda que em distintos graus à escala europeia e mundial, a situação se tende a agravar com impactos difíceis de prever na vida dos trabalhadores e dos povos.

Hoje, com poucas e honrosas excepções, pode considerar-se esta crise extensiva a todo o planeta, com os trabalhadores e os povos a resistirem e lutarem pelos seus direitos e interesses contra as consequências da globalização capitalista, pela soberania dos estados contra as agressões imperialistas.

Aos sindicatos cabe desempenhar um papel fundamental e determinante nesta luta pela defesa das conquistas históricas dos trabalhadores e pela criação de alternativas ao actual sistema.

A pilhagem e a privatização desenfreadas de sectores estratégicos da economia e de recursos naturais põem em causa o desenvolvimento sustentado, conduzem à degradação do meio ambiente, ao agravamento da dependência dos países mais pobres e aumentam o poder e a influência das multinacionais e do capital financeiro e especulativo em áreas tão sensíveis como a gestão dos recursos energéticos, da água e das florestas.

O modelo de globalização capitalista adoptado é, em boa medida, não só responsável pelo aumento do fosso entre os países ricos e pobres como igualmente pelas desigualdades crescentes dentro de cada país. Os ricos são cada vez mais ricos e os pobres cada vez mais pobres.

Este processo conduz a uma cada vez mais acentuada exploração dos trabalhadores seja pelo aumento dos ritmos de trabalho, do tempo efectivo de trabalho; da precariedade dos vínculos laborais, da redução efectiva dos salários reais, do aumento do desemprego ou pela redução da protecção dos desempregados.

O desemprego conduz à fome e à miséria milhares de milhões de trabalhadores em todo o mundo, é responsável pelo aumento da marginalidade, da imigração forçada, do analfabetismo, das doenças endémicas ou epidémicas.

Para manter este “status quo” o sistema capitalista, sob a direcção dos Estados Unidos da América e da União Europeia, tendo como instrumento bélico a NATO, cujo novo Conceito Estratégico foi adoptado em Lisboa em Novembro de 2010, recorre frequentemente e sempre que isso corresponde aos seus interesses, à guerra, à ocupação, à pilhagem e a destruição de estados, caso do Iraque, do Afeganistão e da Líbia.

A Fiequimetal, fiel aos princípios de classe e internacionalistas que norteiam a sua acção, desenvolvendo a luta no plano nacional e europeu contra as políticas neo-liberais que atingem violentamente os trabalhadores, continuará a dar o seu contributo na luta para combater a exploração capitalista, e para a implementação de uma nova ordem internacional mais justa, baseada no primado do direito, numa equitativa redistribuição da riqueza, na salvaguarda dos recursos existentes no respeito pela soberania dos estados, pela não ingerência externa e pela paz e o progresso da humanidade.

7.2 - Portugal e a União Europeia

7.2.1 - A actual crise, que afecta sobretudo os países de economias mais débeis – Grécia, Portugal, Irlanda, Espanha, entre outros – veio colocar no centro do debate todo o processo da constituição e desenvolvimento deste espaço plurinacional que é, ou pretende ser, a União Europeia.

A aplicação cega dos critérios de convergência nominal, as políticas monetaristas, a especulação financeira, e a ausência de medidas coerentes para lhes fazer frente, levou ao sobre endividamento de diversos Estados, que recorrendo a empréstimos bancários a juros incomportáveis se debatem hoje com situações de dependência económica, financeira, mas também política.

7.2.2 - A intervenção estrangeira, consubstanciada nas medidas impostas a Portugal, em Maio de 2011, pela troika – Fundo Monetário Internacional, Comissão Europeia e Banco Central Europeu – pedidas e aceites pela troika nacional – PS, PSD e CDS-PP – constitui uma grave e violenta agressão aos interesses dos trabalhadores e do povo português e à soberania nacional.

É neste quadro que o Governo português tem vindo a aprovar medidas draconianas contra os trabalhadores, os pensionistas e as camadas de mais baixos rendimentos: cortes e congelamento dos salários, aumento da taxa do IVA, redução do valor e da duração do subsídio de desemprego, cortes nas verbas orçamentais a atribuir aos sectores da saúde, da educação, dos transportes.

No plano legislativo o Governo faz, ainda, aprovar medidas visando facilitar os pretextos para os despedimentos, a redução das indemnizações devidas, banco de horas geridos pelo patronato, tornar nulo o direito à livre negociação colectiva e o exercício da actividade sindical nas empresas.

O Governo acelera o processo da venda a preço de saldo das empresas do sector público.

Na prática, todas estas medidas em nada irão contribuir para resolver o elevado défice das contas públicas, já que os chamados empréstimos se destinam a pagar o serviço da dívida e a apoiar o sector financeiro e os grandes especuladores.

Este acordo é inaceitável porque politicamente humilhante, economicamente ineficaz e socialmente injusto.

7.3 – Se no passado, ainda não muito distante, a Europa se diferenciava de outros espaços económicos porque os trabalhadores dispunham de algumas normas mais favoráveis nas áreas da protecção social, nos serviços de saúde públicos, no reconhecimento de direitos e liberdade sindicais e do exercício da negociação colectiva, na sua essência integrantes das convenções da OIT e do Direito interno dos estados, a actual ofensiva contra estes direitos e conquistas é tão violenta e generalizada que, a pretexto da grave crise económica, financeira e social, a União Europeia e a generalidade dos países que a integram, tem vindo a dismantelar o que se havia convencionado chamar “modelo social europeu”.

A elevada taxa de desemprego é hoje um dos maiores flagelos sociais em Portugal, na Europa e no mundo.

Estamos perante uma União Europeia que, reafirmando o seu empenho na defesa do sistema capitalista, não quer encontrar soluções reais e alternativas às políticas neoliberais e enfrentar a especulação financeira que atinge particularmente os países de economias mais débeis, favorecendo, assim, as economias mais fortes e agravando os enormes desequilíbrios entre os estados. A coesão económica e financeira não passa de uma promessa não cumprida.

A luta por uma Europa em que as decisões políticas, económicas e sociais tenham com fim a construção de uma união de nações livres e iguais em direitos e deveres, em que os trabalhadores e os povos beneficiem, em plano de igualdade, de condições materiais, económicas e culturais é um dos grandes objectivos que se colocam aos trabalhadores e aos povos europeus.

Nós, trabalhadores, consideramos que há alternativas para esta Europa do capital, do desemprego, das desigualdades e da pobreza.

A luta dos trabalhadores e dos povos contribuirá decisivamente para essa Europa de Paz, Progresso e bem-estar.

7.4 - A acção sindical da Fiequimetal no plano internacional

7.4.1 - Actividade internacional da Fiequimetal

A acção sindical internacional da Fiequimetal pauta-se pelos princípios da solidariedade internacionalista, tendo como linha de orientação geral a cooperação com as várias componentes do movimento sindical internacional, na luta contra a exploração capitalista e desenvolve-se no quadro das relações bilaterais e multilaterais a nível europeu e internacional e através da participação em estruturas supra nacionais de âmbito europeu.

Assim, a Fiequimetal estando filiada na Federação Europeia dos Metalúrgicos – FEM, participa nos seus órgãos estatutários, assim como dos diferentes comités e espaços de intervenção, em função das prioridades defendidas em cada momento pelos órgãos da Federação. Ainda no quadro da FEM, integra a Região Sudoeste, que inclui as organizações sindicais metalúrgicas de França, Espanha e Portugal, e mantém relações de cooperação bilaterais com a generalidade das Federações nacionais europeias.

No âmbito da química, farmacêutica, minas e energia, a Fiequimetal mantém relações com a Federação Europeia da Química, Minas e Energia (EMCEF) e com diversas federações nacionais.

No âmbito da energia, a Fiequimetal prosseguirá as relações e os compromissos bilaterais estabelecidos com diversas organizações europeias e internacionais congêneres, designadamente participando em conferências e grupos de coordenação do sector energético.

Relativamente ao sector gráfico, a Direcção da Fiequimetal procederá a uma discussão interna para avaliar e definir as relações com as organizações Europeias e Internacionais deste sector.

Entretanto, no plano europeu, está em curso um processo de reestruturação, que implica a fusão das actuais federações da metalurgia, da química e dos têxteis, para dar lugar, já em 2012, a uma única federação europeia da indústria, já assumida pelo congresso da FEM, realizado em Junho de 2011.

No âmbito do movimento sindical internacional, a Fiequimetal prosseguirá a cooperação e a acção solidária com as Federações internacionais abrangentes dos diversos sectores organizados na Federação e com outras organizações de âmbito transnacional, cujos objectivos e princípios se pautem pela defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores e pela solidariedade internacionalista.

Desenvolverá de igual modo as relações bilaterais e multilaterais com organizações sindicais congêneres de outros continentes, sempre com o objectivo de aprofundar, reforçar e alargar a cooperação nas mais diversas áreas de intervenção sindical, em particular na luta contra as políticas neo-liberais, pela defesa dos interesses e direitos dos trabalhadores à escala nacional, europeia e mundial.

7.4.2 - Conselhos de Empresa Europeus

A actual regulamentação dos Conselhos de Empresa Europeus (CEE) é a resultante da revisão, em Maio de 2009, da directiva 94/45/CE

A nova Directiva, 2009/38/CE, foi transposta para o Direito interno português através da Lei 96/2009.

As disposições da actual Directiva e da Lei contemplam algumas das reivindicações dos trabalhadores: papel mais interveniente dos sindicatos, negociação dos acordos, na assistência aos CEE, melhor definição do direito à informação e consulta, direito a reunir sem a presença de representantes das administrações, direito à formação dos membros dos CEE - ainda que fiquem muito aquém de responderem às questões fulcrais que era suposto assegurar a estes comités uma eficaz intervenção na neutralização de medidas e políticas anti-trabalhadores das empresas multinacionais.

Para a Fiequimetal a implementação e acção dos CEE tem como objectivo principal a salvaguarda dos direitos e interesses dos trabalhadores de empresas ou grupos de empresas de dimensão comunitária. A sua actividade deve desenvolver-se em estreita ligação com as estruturas sindicais de origem e com os trabalhadores em cada país.

A Fiequimetal prosseguirá a sua actividade de acompanhamento dos quadros indicados pela nossa estrutura e eleitos, ou nomeados, para os CEE, procurando garantir que a sua intervenção assegure, em todas as circunstâncias, a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores.

No plano internacional a Fiequimetal continuará a participar nas estruturas de apoio aos CEE, constituídas na Federação Europeia dos Metalúrgicos e na nova federação que venha a ser constituída como resultado da fusão das organizações europeias dos sectores químico, energético, minas e têxteis.

7.5 - As empresas multinacionais

As empresas multinacionais são a principal expressão e o motor da globalização capitalista em curso. Dominam sectores económicos chave; controlam tecnologias de ponta; têm uma forte capacidade para promover os seus interesses junto dos governos e das organizações internacionais; influenciam os governos para desregularem os mercados de trabalho.

Nos últimos anos, as multinacionais aumentaram a sua pressão através da chantagem directa por meio da ameaça de deslocalização de actividades, tentando empurrar os trabalhadores no sentido de abdicarem dos seus direitos. Esta situação perigosa exige respostas adequadas dos sindicatos. Por isso, a Fiequimetal continuará a mobilizar os trabalhadores para a resistência a este comportamento, promovendo simultaneamente o reforço da cooperação e a articulação da sua actividade para acções comuns no quadro do movimento sindical europeu. A Fiequimetal, ao mesmo tempo que considera possíveis e necessárias medidas legislativas, no plano nacional e europeu, para condicionar a chantagem das deslocalizações, defende que seja dada uma maior atenção à defesa das normas internacionais, exigindo que se apliquem as normas da OIT para as empresas multinacionais, bem como uma intervenção mais eficaz dos Conselhos Europeus de Empresa.

7.6 - A luta pela paz

A luta pela paz ganhou uma nova acuidade com o recrudescimento de inúmeros conflitos, guerras, agressões e actos violentos que, em diversos cantos do mundo, resultam quase sempre do aumento da exploração capitalista e das tentativas imperialistas de a impor.

A corrida armamentista tem-se vindo a acentuar, enquanto milhões de seres humanos vivem na extrema miséria. Os Estados Unidos da América gastam em armamento o mesmo que todos os restantes países do mundo juntos. Aprofunda-se o desequilíbrio na correlação de forças a nível mundial, claramente favorável ao capital, liderado pelo poderio económico, político e militar dos EUA, que tentam impor as suas pretensões hegemónicas em todo o planeta.

Sendo a NATO, desde a sua criação, um braço político-militar do imperialismo para utilizar como instrumento contra a soberania dos povos e dos estados, agravado pela recente reformulação do seu conceito estratégico, que visa intervir militarmente, sob qualquer pretexto, onde e quando entender, a sua dissolução corresponde a uma necessidade objectiva, no quadro de uma nova ordem internacional, baseada no progresso das relações laborais, na soberania dos povos e num mundo de paz.

Por isso, a Fiequimetal continuará a participar activamente na acção e na luta pela causa da paz e por uma nova ordem económica internacional, baseada na coexistência pacífica dos povos, na superação dos conflitos por via pacífica, no desarmamento e na solidariedade internacionalista.

7.7 As normas internacionais do trabalho

As normas internacionais do trabalho, não sendo novas, pois estão ligadas ao surgimento da OIT em 1919, revestem-se de uma grande importância e actualidade. Na sua base estão duas ideias

essenciais: a de que a intensificação das relações económicas entre os países exige a adopção de regras de trabalho a serem respeitadas por todos, para evitar a concorrência entre os trabalhadores; e o tripartismo na composição da OIT e na aprovação de normas internacionais de trabalho. Estes princípios não só estão actuais como são ainda mais relevantes atendendo a que se acelerou a internacionalização económica e, com este modelo de globalização capitalista neo-liberal, a ofensiva contra os direitos dos trabalhadores é cada vez mais acentuado.

A aprovação em 1998, da Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e seu Seguimento, constituiu uma reafirmação universal do compromisso dos estados membros, e da comunidade internacional em geral, de respeitar, promover e aplicar de boa-fé os princípios fundamentais e direitos no trabalho referentes: à liberdade de associação e de organização sindical e ao reconhecimento efectivo do direito de negociação colectiva; à eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório; à abolição efectiva do trabalho infantil, e à eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação. Este foi um passo importante mas insuficiente. É preciso que todos os países cumpram as normas da OIT, sem prejuízo das regulamentações de trabalho nacionais mais favoráveis aos trabalhadores, e que se aprofundem os direitos destes à escala mundial.

Valorizar o trabalho!

Desenvolver o Sector Produtivo!

O Congresso

21 de Outubro
Alverca do Ribatejo

2.º Congresso Fiequimetal

Valorizar o trabalho!
Desenvolver o sector produtivo!

